Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)
Departamento de Administração (ADM)
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Especialização em Gestão Pública Municipal

Nível de Conformidade da Agenda 2030 nos Municípios: desafios e avanços na territorialização a partir das ações da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS)

Silvana Helena Granemann

Nº de Matrícula UnB: 251210221

Orientadora: Dra. Gianinni Martins Pereira Cirne

Instituição: Universidade de Brasília (UnB)

RESUMO

A Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram adotados por 193 países em 2015, constituindo um Pacto Global voltado a promoção do desenvolvimento sustentável. Sua implementação depende fortemente da atuação dos municípios, uma vez que é neste espaço que as políticas públicas se concretizam e produzem efeitos diretos sobre a população. Diante disso, o presente estudo busca avaliar como determinados municípios brasileiros – especialmente capitais e municípios de grande porte - estão territorializando essa Agenda. Para tal, foram analisados os Relatórios Locais Voluntários (RLV) de alguns municípios que aderiram ao programa "Meu Município pelos ODS 2025-2030", do Conselho Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). Os RLV, utilizados como ferramenta de análise permitem comparar a situação de cada ODS e de seus indicadores em cada município. Desta forma, torna-se possível identificar o nível de desenvolvimento de cada objetivo, o grau de cumprimento das metas e o que ainda precisa ser alcançado para atingir a pontuação máxima. Essa avaliação fornece subsídios essenciais para a tomada de decisões e para o redirecionamento de estratégias, de modo que, até 2030 todos os municípios possam avançar no cumprimento de suas metas, promovendo um desenvolvimento social, econômico e ambiental, "*sem deixar ninguém para trás*".

Palavras-chave: Agenda 2030; ODS; Municípios brasileiros; Relatório Local Voluntário (RLV); Gestão Pública Municipal

RESUMEN

La Agenda 2030 y sus 17 Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) fueron adoptados por 193 países en 2015, constituyendo un Pacto Mundial orientado a la promoción del desarrollo sostenible. Su implementación depende en gran medida de la actuación de los municipios, ya que es en este ámbito donde las políticas públicas se concretan y producen efectos directos sobre la población. Ante ello, el presente estudio busca evaluar cómo determinados municipios brasileños – especialmente las capitales y los municipios de gran tamaño - están territorializando esta Agenda. Para ello, se analizaron los Informes Locales Voluntarios (ILV) de algunos municipios que se adhirieron al programa "Mi Municipio por los ODS 2025-2030" del Consejo Nacional de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (CNODS). Los ILV, utilizados como herramienta de análisis, permiten comparar la situación de cada ODS y sus indicadores en cada municipio. De esta manera, es posible identificar el nivel de desarrollo de cada objetivo, el grado de cumplimiento de las metas y lo que aún debe alcanzarse para lograr la puntuación máxima. Esta evaluación proporciona insumos esenciales para la toma de decisiones y para la reorientación de estrategias, de modo que, para 2030, todos los municipios puedan avanzar en el cumplimiento de sus metas, promoviendo un desarrollo social, económico y ambiental, "*sin dejar a nadie atrás*".

Palabras-clave: Agenda 2030; ODS; Municipios brasileños; Informe Local Voluntario (ILV); Gestión Pública Municipal.

1. INTRODUÇÃO

O estudo aborda uma agenda estratégica para a administração pública brasileira e internacional, relacionando sustentabilidade, governança multinível e implementação de políticas públicas. A territorialização dos ODS constitui um desafio real para os municípios e possui grande aderência às discussões atuais da Gestão Pública.

Em setembro de 2015, reunidos na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York, representantes de 193 (cento e noventa e três) Estados-membros, dentre eles o Brasil, adotaram o documento "*Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para a Desenvolvimento Sustentável*"[1], que se constitui num plano de ação para as pessoas e para o planeta, com vistas ao estabelecimento de um padrão de desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental, por meio de parcerias, além de buscar a paz, a prosperidade e mais liberdade para todas as pessoas.

O documento reconhece como o maior desafio global a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, o qual é um requisito fundante para o desenvolvimento sustentável. Todos os signatários e demais partes interessadas se comprometeram em atuar em parceria colaborativa para implementar este plano. Uma jornada coletiva em que o empenho de todos e de todas será necessário para que as medidas ousadas e necessárias para mudar o mundo, "*sem deixar ninguém para trás"*, sejam alcançadas.

Tendo como herança as realizações no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e o que deles não foi possível realizar, foram anunciados os novos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 (cento e sessenta e nove) metas. Sem dúvida, uma Agenda universal grandiosa, tanto em escala quanto em ambição.

Os 17 ODS são integrados e indivisíveis e estão distribuídos de forma equilibrada entre as 3 (três) dimensões, os pilares do desenvolvimento sustentável: o econômico, o social e o ambiental. Também contemplam os denominados 5Ps: Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e

[1] Para mais informações: https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf. Acesso em: 05 mar. 2026.

Parcerias. Até o ano de 2030, os objetivos e as metas deverão estimular ações, em áreas crucias para a erradicação da fome, cuidados com o planeta e o desenvolvimento sustentável.

Cabe destacar que o Brasil criou, voluntariamente, um ODS para além dos 17 já existentes. É o ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial, que foi proposto durante a 78ª Assembleia Geral da ONU e que tem como foco principal eliminar todas as formas de racismo e discriminação contra povos indígenas, comunidades tradicionais e afrodescendentes. No entanto, não foi algo inédito realizado pelo Brasil. Antes, já havia sido criado na Índia o ODS 18, que trata do empoderamento local e do desenvolvimento rural e, na Costa Rica, o ODS 18, que trata do tema felicidades e bem-estar das pessoas.

A Agenda 2030 foi pactuada e instituída pelos governos na esfera nacional. No entanto, num país continental como o nosso, para que ela seja efetiva, deverá ser abraçada por todos os entes federados, especialmente pelos municípios.

1.1. Formulação do problema

A partir do Relatório Local Voluntário (RLV) apresentado por municípios selecionados à Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), identificar qual é o seu nível de conformidade na territorialização da Agenda 2030 e dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?

1.2. Objetivo Geral

Avaliar o nível de conformidade da territorialização da Agenda 2030 e seus 17 ODS em municípios brasileiros selecionados que aderiram o compromisso “Meu Município pelo ODS 2025 – 2030” e que já formularam seus Relatórios Locais Voluntários (RLV).

1.3. Objetivos Específicos

a) Identificar dentre os municípios que assinaram o compromisso “Meu Município pelo ODS 2025 – 2030*”,* até a data de 10 de março de 2025, os que já publicaram o Relatório Local Voluntário (RLV).

b) Analisar se os benefícios da iniciativa “Meu Município pelo ODS 2025 – 2030*”,* no que diz respeito a - Educação/Formação, Planejamento, Financiamento e Reconhecimento – estão sendo efetivados e quais seus resultados, dentre os municípios de grande porte e capitais que publicaram o RLV.

c) Fazer uma análise comparativa entre os municípios de grande porte e capitais que já publicaram os seus RLV, destacando quais áreas estão mais próximos de cumprir as metas dos ODS, até o ano de 2030.

d) Categorizar os dados dos relatórios municipais de acordo com as dimensões social, ambiental e econômica dos ODS, vinculando aos 5 Ps: Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias, que estão mais adiantados no cumprimento das metas.

e) Mensurar o grau de adesão dos municípios selecionados utilizando a escala de conformidade "atende", "atende parcialmente" e "não atende".

f) Apontar os principais desafios e avanços institucionais que influenciam o nível de conformidade dos municípios com a Agenda 2030.

1.4 Justificativa

Considerando que o compromisso assumido com a Agenda 2030 e seus 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável termina em menos de cinco anos, a importância desse estudo reside na contribuição de verificar, ainda que numa base restrita, o estágio de cumprimento da Agenda em municípios brasileiros selecionados.

O Brasil, organizado sob a forma de República Federativa, e de acordo com nossa Carta Magna em seu Título I – Dos Princípios Fundamentais[2], estabelece que seus entes federados são dotados de autonomia administrativa, financeira, tributária e política. A nossa extensão territorial e a nossa diversidade natural, cultural, econômica, educacional e pelo modo como nossa população está distribuída, dentre outros fatores, nos torna um país complexo e diverso. Desta forma, localizar ou territorializar uma Agenda no âmbito nacional, de uma maneira única,

[2] *“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em um Estado Democrático...*” (Brasil, 1988). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 abr. 2026.

se constitui um desafio complexo em razão das diferenças socioeconômicas, institucionais e territoriais entre os municípios brasileiros.

Somos um país com cinco Regiões, vinte e seis Estados, o Distrito Federal e um Distrito Estadual (Fernando de Noronha) e que totaliza 5.570 municípios. Nossas diferenças são acentuadas e marcantes o que faz com que as políticas públicas, os programas e as ações na sua execução, sejam diferenciados e específicos. Por conseguinte, para o alcance de cada uma das 169 metas propostas pelos 17 ODS instituídos da Agenda 2030, mais as 10 metas do novo ODS 18, em cada um dos municípios brasileiros, a adaptação, a articulação entre os entes federados e a vontade política para que a Agenda 2030 se torne realidade se impõem como um desafio grandioso de planejamento, financiamento e execução de políticas públicas.

Territorializar a Agenda 2030 significa transformar todos os compromissos globais que foram assumidos pelos governos em ações concretas que vão ser realizadas onde as pessoas vivem, trabalham, interagem, se relacionam. Significa dizer que as metas globais vão ter que ser adaptadas as realidades locais, considerando todas suas especificidades. É nos territórios que a política pública é executada e onde os impactos podem ser medidos com maior precisão. É no espaço local que as mudanças reais podem ser observadas, mensuradas, se houve ou não melhoria na qualidade de vida das populações. A territorialização da Agenda 2030 depende da atuação conjunta de toda a sociedade e, somente quando este conjunto de atores atua de forma conectada, no território, os ODS deixam de ser uma agenda distante e passa a orientar decisões reais.

Deste modo a territorialização pode ser considerada como a forma como os governos locais e regionais podem apoiar a implantação dos ODS, executando ações “de baixo para cima”, quanto a forma como os ODS podem fornecer um arcabouço para uma política de desenvolvimento local. (BÉDER, 2019). E, partindo desta premissa, é que nos debruçaremos sobre a análise e a avaliação de como a Agenda 2030 aterriza nos diversos municípios brasileiros, tendo como referência os 22 municípios de grande porte e as capitais de Estado que aderiram ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável e assumiram o compromisso “Meu Município pelo ODS 2025 – 2030*”.*

Este compromisso faz parte das iniciativas da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), que é uma instância de participação social para a governança e responsável pela implantação da Agenda 2030 e seus ODS no Brasil. É presidida pelo Ministro da Secretária-Geral da Presidência da República.

A Agenda 2030 e seus ODS – metas e indicadores - precisa, necessariamente, ser adequada à cada situação local. Os municípios são considerados a unidade da federação com a menor abrangência territorial, ou seja, não podemos partir das mesmas premissas quando falamos, por exemplo da cidade de São Paulo e do mais novo município brasileiro, Boa Esperança do Norte, no estado de Mato Grosso, com uma população de 5.772 habitantes, conforme apontado pelo IBGE[3].

Atualmente 232 municípios, o que equivale a somente 4,17% do total de 5.570 municípios, de 24 Estados brasileiros, aderiram ao Pacto do Desenvolvimento Sustentável. Todavia, todas as Grandes Regiões estão representadas.

Sendo assim, espera-se com este estudo contribuir de forma efetiva na divulgação da Agenda 2030 e com isto contribuir no engajamento da sociedade, como um todo na consolidação da Agenda 2030 como um instrumento que ultrapasse as gestões e os mandatos e se alicerce como uma política pública permanente, contínua. Que seja executada com responsabilidade e comprometimento institucional e que sirva como um instrumento estruturante de políticas públicas de mais largo prazo no Brasil.

Também se espera, por meio deste estudo, identificar o grau de comprometimento dos entes federados – especialmente os municípios, com a agenda do Desenvolvimento Sustentável e ao mesmo tempo, pretende-se contribuir para tornar o assunto mais palatável a todas as pessoas, sejam servidores/as públicos, gestores/as e formuladores/as de políticas públicas, sejam representantes da sociedade civil, como um todo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Passados 10 anos da pactuação da Agenda 2030, o Brasil apresenta uma situação, pode-se dizer, bastante lenta no avanço e no cumprimento das metas dos ODS.

Em 2019, por iniciativa do Governo Federal, foram extintos a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) e os diversos Conselhos relacionados ao tema. Somente em 2023, o novo governo recriou o CNODS por meio do Decreto Presidencial nº 11.704, de 14 de setembro de 2023[4], com representações de todos os ministérios,

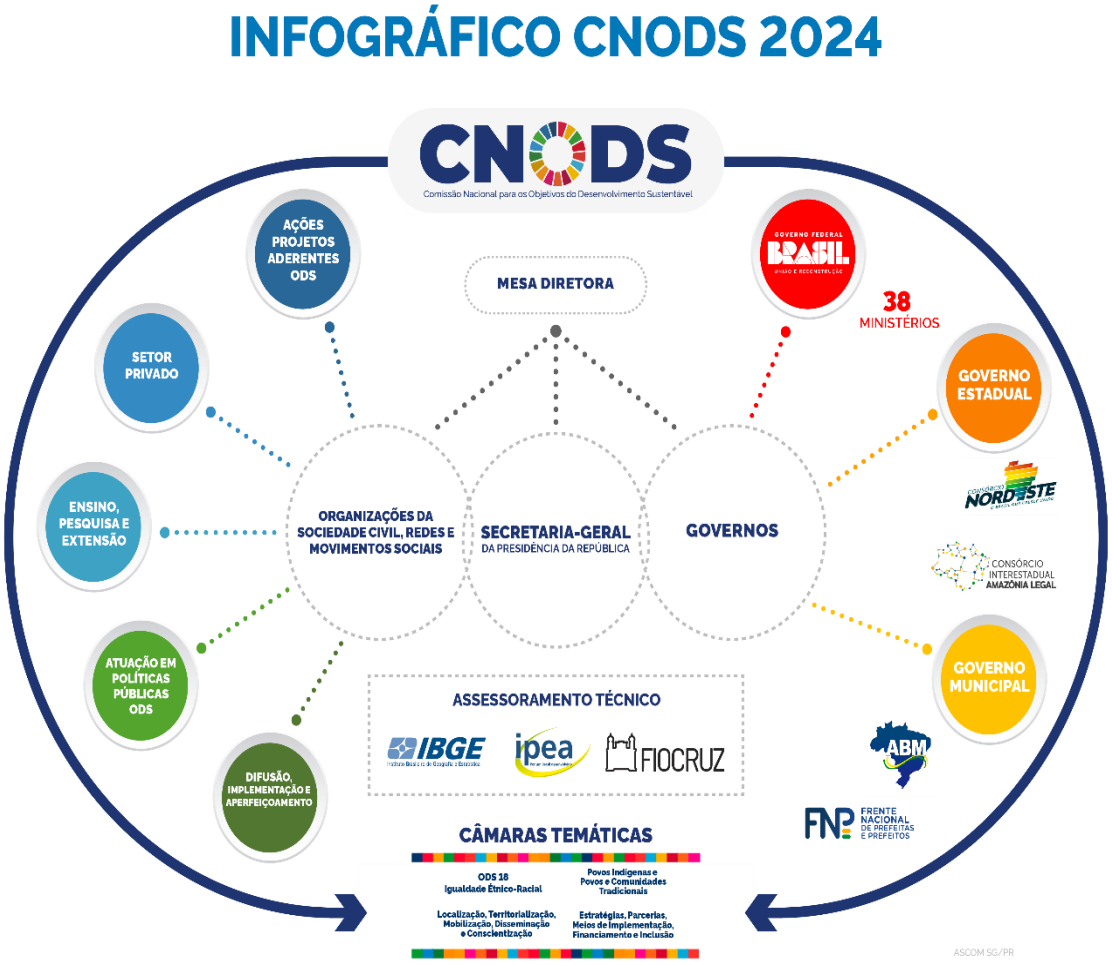
[3] Disponível em: https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/22754-um-pais-com-quase-seis-mil-municipios.html. Acesso em: 08 mar. 2026.
[4] Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.704-de-14-de-setembro-de-2023-510082310. Acesso em: 19 abr. de 2026.

de governos estaduais e municipais e com a presença diversa e plural da sociedade civil. Ou seja, uma Comissão representativa, paritária e equitativa, que reintroduz a participação social. É um colegiado de natureza consultiva com o objetivo de internalizar a Agenda 2030 no país.

Atualmente o CNODS tem 40 representações do Governo Federal, 4 representações de Governos Subnacionais e 42 representações das Organizações da Sociedade Civil. A Mesa Diretora é composta por 12 membros, presidida pelo Ministro da Secretária-Geral da Presidência da República (SGPR), conforme Figura 1, apresentada na sequência.

Três são os órgãos de Assessoramento Técnico: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Figura 1: Infográfico CNODS 2024



Fonte: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/composicao-cnods

O instrumento utilizado para apresentar os avanços desta Agenda no âmbito nacional é o Relatório Nacional Voluntário (RNV) que foi elaborado pela primeira vez em 2017. Nos anos de 2024 e de 2026 o Brasil voltou a apresentar à comunidade internacional o RNV, elaborado pelo CNODS e com a assessoria dos órgãos técnicos de assessoramento.

Para além do RNV, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, articulação voluntária de 50 (cinquenta) instituições, tem apresentado desde o ano de 2017, o Relatório Luz. Este relatório utiliza um sistema metodológico de um modelo para análise e classificação do status da implementação das iniciativas em face das respectivas metas[5], o qual permite avaliar se a iniciativa retrocedeu, se está ameaçada ou estagnada e se houve um progresso insuficiente ou satisfatório. Além disso, numa iniciativa inovadora e que demonstra compromisso com a Agenda 20230, o governo federal na elaboração do Plano Plurianual - PPA 2024-2027 identificou, dentre os programas, metas consideradas prioritárias para analisar individualmente o avanço de cada um dos ODS.

Em fevereiro de 2025, durante o Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas, a SGPR lançou o Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável, em que os municípios para formalizar a adesão, devem assinar a Carta Compromisso "Meu Município pelos ODS 2025 a 2030". Para que possam progredir e avançar com esta Agenda, localmente, terão acesso a ferramentas que os apoiem no alcance de uma gestão mais eficiente, também no amparo para a criação de um Núcleo ou Comissão Municipal para os ODS; na concepção de um Plano de Ações e de Metas e na elaboração do Relatório Local Voluntário (RLV) de seus municípios.

Este será o último mandato completo que prefeitas e prefeitos terão antes de findar o prazo estipulado para o cumprimento da Agenda 2030. Deste modo, ao assumir o compromisso, os prefeitos e prefeitas se comprometem com a territorialização da Agenda 2030 e com o cumprimento das metas e indicadores dos ODS.

---

[5] O modelo assim classifica o status das iniciativas em face das respectivas metas:
Retrocesso: quando as políticas ou ações correspondentes forem interrompidas, alteradas negativamente ou sofreram esvaziamento orçamentário.
Ameaçada: quando, ainda que não haja retrocesso a meta está em risco, por ações ou inações cujas repercussões comprometam o alcance.
Estagnada: quando não houve indicação de avanço ou retrocesso estatisticamente significativa.
Progresso insuficiente: quando a meta apresenta o desenvolvimento aquém do necessário para sua implementação efetiva.
Progresso satisfatório: quando a meta está em implementação com chance de ser atingida ao final da Agenda 2030. Disponível em: https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2025/09/relatorio-luz-2025.pdf. Acesso em: 13 mai. de 2025.

Estes compromissos estão em consonância com os objetivos do CNODS de internalizar a Agenda 2030 no país, de estimular sua implantação em todas as esferas de governo, especialmente nos municípios e, em parceria com a sociedade civil, difundir, monitorar e dar transparência a todas as ações realizadas, acompanhando os progressos da Agenda em cada um dos municípios compromissados com o Desenvolvimento Sustentável.

Foi utilizado o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) do Instituto Cidades Sustentáveis[6] que é uma ferramenta de diagnóstico e que avalia a qualidade de vida e o nível de Desenvolvimento Sustentável dos 5.570 municípios brasileiros a partir de um conjunto de 100 indicadores que são disponibilizados para consulta pública.

Como forma de respaldar e consolidar a temática, foram utilizadas leituras mais específicas sobre o tema, sistematizadas pesquisas, documentos, teses, dissertações e demais trabalhos científicos que dizem respeito ao tema Agenda 2030 e os 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Com isto estruturamos o arcabouço teórico e as fontes de dados e informações deste estudo.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

A presente pesquisa adota uma abordagem mista, combinando procedimentos de análise qualitativa, documental e bibliográfica, com a análise quantitativa com coleta e tratamento de dados.

O arcabouço teórico e o referencial de indicadores foram construídos a partir das publicações do IPEA e do IBGE, fundamentais para a compreensão da evolução dos indicadores dos ODS no Brasil. Complementarmente, a análise documental abrangerá os Relatórios Nacionais Voluntários (RNV) e os Relatórios Luz da Sociedade Civil, permitindo um contraponto crítico sobre o progresso da Agenda 2030, desde 2017.

No âmbito institucional, o estudo investigou os normativos jurídicos que conformam a CNODS e a capilaridade de suas normas para os entes federados, com foco no Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável e no compromisso “Meu Município pelos ODS 2025 – 2030”. A partir desses dados, será analisada a situação de cada um dos ODS nos 22 municípios de grande porte e capitais signatários, estabelecendo uma linha de comparação baseada nos Relatórios Locais Voluntários (RLV) e na aderência aos ODS vigentes no país.

[6] Disponível em: https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/. Acesso em: 13 mai. de 2025.

Deste modo, inicialmente nos debruçaremos sobre os estudos qualitativos, com a leitura do documento que norteia toda a discussão do que seja a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, intitulado "Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para a Desenvolvimento Sustentável". Também os normativos que instituem o CNODS e seu regimento interno, além dos documentos que orientam o Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável e "Meu Município pelos ODS 2025 – 2030".

Também foram consultadas as bases de dados do IBGE, IPEA e Fiocruz. O IBGE é o órgão coordenador da produção de indicadores dos ODS no Brasil Adicionalmente, pesquisamos nos Cadernos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – segunda série, do IPEA, inicial e do último Relatório Nacional Voluntário (RNV) – para que se possa ter um ponto de partida sobre a atual situação do cumprimento das metas determinadas para cada um dos 18 ODS da Agenda 2030. Esta sistematização nos permitiu comparar com os dados que foram analisados dentre os 22 municípios que aderiram ao Pacto de Desenvolvimento Sustentável a partir da assinatura do compromisso "Meu Município pelo ODS 2025 – 2030*"* e que já publicaram pelo menos um Relatório Local Voluntário (RLV).

Para viabilizar a análise comparativa e mensurar a lacuna entre a realidade municipal e as metas da Agenda 2030, esse estudo aplicou uma Escala de Conformidade.

Quadro 1 – Matriz de Pontuação e Nível de Conformidade

Nível de Conformidade	Pontuação	Critérios de Avaliação (Indicadores de Desempenho)	Evidências Esperadas
Atende	2	Evidência clara de institucionalização; dotação orçamentária e monitoramento de indicadores.	Presença dos ODS no PPA, Comitês Ativos; Relatórios com dados quantitativos atualizados e dotação financeira específica.
Atende Parcialmente	1	Adesão à Agenda 2030 de forma meramente formal ou declaratória; Integração incompleta.	Menção aos ODS em documentos oficiais, mas sem indicadores de monitoramento ou ausência de nexo com o planejamento orçamentário.
Não Atende	0	Inexistência de ações, estruturas ou relatórios que vinculem a gestão aos ODS.	Ausência total de registros, órgãos responsáveis ou prestação de contas sobre a Agenda 2030 no âmbito municipal.

Elaboração: própria (2026).

Esta escala permite converter os dados qualitativos dos RLV em indicadores quantitativos de desempenho, facilitando o diagnóstico de quais objetivos demandam maior intervenção.

Por fim, a análise será enriquecida pela experiência empírica da pesquisadora, acumulada na docência junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e na atuação técnica no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Essa trajetória profissional permite uma interpretação qualificada dos desafios de governança e da capacidade técnica dos servidores públicos municipais na implementação de políticas de desenvolvimento sustentável local.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1. Sobre o Relatório Local Voluntário (RLV) quando da adesão ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável e após assumirem o compromisso "Meu município pelos ODS"

A pesquisa foi realizada no dia 14 de março de 2026 e naquela data apenas 51 municípios brasileiros haviam feito a adesão ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável e publicado seus Relatórios Locais Voluntários - RLV.

Então, o que são os RLV?

O Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável[7] (HLPF na sigla em inglês) atua como um instrumento organizado para acompanhar a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Ele foi criado na Conferência Rio+20 em substituição à Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. O documento que embasa sua atuação foi denominado "O Futuro que Queremos".

O HLPF disponibiliza a comunidade internacional uma plataforma que permite a mobilização política e ao mesmo tempo o compartilhamento de experiências, de recomendações, de temas relacionados a implantação dos ODS, entre governos, iniciativa privada, sociedade civil, academia e demais órgãos internacionais. Sob o comando do Conselho

[7] Disponível em: https://hlpf.un.org/. Acesso em: 12 mar 2026.

Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), o HLPF se reúne anualmente, na sede da ONU, em Nova Iorque.

A Cúpula dos ODS é realizada a cada quatro anos e os chefes de Estado, sob a proteção da Assembleia-Geral das Nações Unidas (AGNU), analisam os avanços alcançados na implantação de todos os ODS. A próxima Cúpula dos ODS deverá ser realizada no ano de 2027.

O HLPF tem como propósito evidenciar iniciativas de sucesso que apontam resultados positivos no cumprimento da Agenda 2030 e busca orientar os países no aprimoramento das ações com foco na erradicação da pobreza, no crescimento econômico e na sustentabilidade. No acompanhamento global dos ODS, lança mão de dois instrumentos, e/ou mecanismos: i) debates gerais e ii) as Revisões Nacionais Voluntárias (RNV).

No que respeita ao segundo instrumento/mecanismo, os primeiros RNV foram apresentados no ano de 2016 e deverão seguir até o ano 2030. O HLPF encoraja que os países apresentem ao menos uma vez o seu RNV. Desde então, mais de 120 países já apresentaram seus RNV, demonstrando seus compromissos com o pacto firmado pelo desenvolvimento sustentável do planeta.

O Brasil,[8] apresentou o primeiro RNV no ano de 2017 e, somente em 2024, foi apresentado pela segunda vez e, foi elaborado pela Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). Para este ano de 2026, está prevista a apresentação da terceira edição do RNV do Brasil. Também já elaboraram seus RLV os estados do Pará, São Paulo, Rio de Janeiro e Piauí.

Em setembro de 2019, na Assembleia Geral das Nações Unidas, a cidade de Nova Iorque lançou a Declaração de Revisão Local Voluntária (RLV) para que os governos locais e regionais de todo o mundo também se comprometessem, formalmente, a relatar seu progresso local em relação aos ODS. No Brasil são denominados Relatórios Locais Voluntários (RLV) nos âmbitos municipal e estadual e o Relatório Nacional Voluntário (RNV), no âmbito federal.

A Declaração reafirmava o papel crucial das autoridades locais na linha de frente da implantação dos ODS e reconhecia que cada signatário do RLV deveria considerar sua estrutura de forma individualizada, utilizando uma linguagem simples para que todos/as entendessem os ODS e a partir deles fossem traçadas as prioridades, identificadas as áreas de atuação e formas

[8] Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/desenvolvimento-sustentavel/forum-politico-de-alto-nivel-hlpf. Acesso: em 12 mar. 2026.

de compartilhar o conhecimento. Segundo a *Voluntary Local Review Declaration*[9] para a elaboração dos RLV ao menos três dos principais compromissos deveriam ser cumpridos, conforme apresentado no Quadro 2, na sequência.

Quadro 2 - Compromissos de Elaboração dos RLV

Compromissos	Tipo de Informação	Descrição e detalhes
Contexto Geral	Papel das Autoridades Locais	Reafirma o papel crucial dos governos locais na linha de frente da implantação dos ODS. Cada signatário deve adaptar a estrutura de forma individualizada e usar linguagem simples para engajar a população e definir prioridades.
01	Alinhamento	Identificar como as estratégias, os programas, os dados e as metas já existentes se alinham aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
02	Espaço de Troca	Proporcionar pelo menos um Fórum onde as partes interessadas possam se reunir para compartilhar experiências, lições aprendidas e informações coletadas sob a estrutura dos ODS.
03	Prestação de Contas	Apresentar uma Avaliação Local Voluntária (RLV) às Nações Unidas durante o Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas.

Fonte: https://www.nyc.gov/site/international/programs/voluntary-local-review-declaration.page#:~:text=During%20the%20United%20Nations%20General,of%20climate%20change%20by%202030.
Elaboração: própria.

Desde então, alguns municípios brasileiros já elaboraram seus RLV e se tornaram signatários da Declaração, entre eles Barcarena, Santana de Parnaíba, Belo Horizonte, Niterói, São Paulo, Barueri, Bauru, Francisco Morato, Salvador, Taquari e Afogados de Ingazeira, entre outros.

No entanto, aqui nos reportaremos somente aos municípios que apresentaram seus Relatório Local Voluntário (RLV) após assumirem o compromisso “Meu município pelos ODS 2025-2030” do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável e, especialmente, os municípios identificados como de grande porte e capitais.

[9] Disponível em: https://www.nyc.gov/site/international/programs/voluntary-local-review-declaration.page#:~:text=During%20the%20United%20Nations%20General,of%20climate%20change%20by%202030. Acesso em: 12 mar. 2026.

4.2. Sobre os municípios que elaboraram o Relatório Local Voluntário (RLV) e que assinaram o compromisso "Meu Município pelos ODS 2025-2030" que faz parte da estratégia da CNODS para a territorialização da Agenda 2030.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)[10] – Censo Demográfico 2022, o Brasil tem 5.568 municípios mais o Distrito Estadual de Fernando de Noronha e o Distrito Federal e, para realizar suas análises por municípios, conta 5.570 municípios.

Os municípios com população até 10 mil habitantes somam 2.495 e destes, 1.324 tem menos de 5 mil habitantes. Na faixa entre 10 mil e 50 mil habitantes, são 2.419 municípios e destes, 1.365 tem entre 10 e 20 mil habitantes. Cabe ressaltar que 88,22% dos municípios brasileiros tem até 50 mil habitantes e concentram 31,52% de toda a população brasileira.

Entre os que tem 50 e 100 mil habitantes, são 337 municípios, o que equivale a 6,05% do total. A população residente soma mais de 23 milhões de pessoas, o equivalente a 11,53% do total.

Quanto as faixas de 100 a 500 mil habitantes existem 278 municípios e respondem por 4,99% do total dos munícipios brasileiros e abrigam uma população de mais de 56 milhões de habitantes, o equivalente a 27,96% da população total.

E, por fim, temos 41 municípios com mais de 500 mil habitantes, o que equivale 0,73% do total e concentram 28,99% da população brasileira.

Até a referida data desta pesquisa haviam protocolado seus RLV, no CNODS, 51 (cinquenta e um) municípios, de 17 (dezessete) Estados brasileiros pertencentes a todas as Regiões. Este conjunto de municípios responde por 0,92% do total de municípios brasileiros, conforme detalhado no Quadro 3, apresentado na sequência.

Dentre as capitais de Estado, algumas também já apresentaram o RLV relativo ao ano de 2025, são elas: Salvador/BA e Fortaleza/CE, da Região Nordeste; Palmas/TO da Região Norte; Florianópolis/SC da Região Sul e Manaus/AM da Região Norte. Da Região Sudeste, apesar de ser a que tem a maior quantidade de municípios que apresentaram seus RLV, até a finalização desta investigação, nenhuma das capitais ainda o fez, bem como nenhuma capital da Região Centro-Oeste.

[10] Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102011.pdf. Acesso em: 26 mar. 2026.

Segregando os municípios de acordo com o tamanho eles foram agrupados considerando: porte pequeno I - municípios cujas populações totalizam até 20 mil habitantes. Neste porte estão 9 (nove) municípios que respondem por 17,65% de nossa amostra que soma 51 municípios. Deste porte:

a) 3 municípios têm menos de 5 mil habitantes. São eles: Dueré/TO; Santa Cruz da Esperança/SP e Rio do Prado/MG;

b) 1 município tem entre 5 mil e 10 mil hab. – Santa Maria do Oeste/PR;

c) 5 municípios têm entre 10 e 20 mil hab. São eles: Gravatal e Irani/SC; Curuá/PA; Uiramutã/RR e Tabatinga/SP.

Entre 20.001 mil e 50 mil habitantes estão os municípios considerados de porte pequeno II. Neste estudo são 9 municípios e respondem por 17,65% do total da amostra. São eles: Pilar/AL; Irauçuba/CE; Araioses/MA; Itaíba e Taquaritinga do Norte/PE; Tapejara/RS; Jacareacanga/PA; Alto Alegre/RR e Rio Grande da Serra/SP.

São munícipios de porte médio aqueles cujas populações somam entre 50.001 mil até 100 mil habitantes. Neste grupo 11 municípios brasileiros da amostra já elaboraram seus RLV e respondem por 21,57% do total: Valença/RJ; Bezerros/PE; São Cristóvão/SE; Irati e Camaquã/RS; Navegantes/SC; Manicoré/AM; Alenquer e Baião/PA e Caçapava e Olímpia/SP.

A partir da faixa populacional que engloba de 100.001 até 500 mil habitantes delimitamos nosso primeiro foco de estudo, a que abarca os municípios considerados de grande porte. Na nossa amostra encontramos 16 municípios dentre os que apresentaram o RLV, que respondem por 31,37% da amostra que totaliza 51 municípios. São eles: Lauro de Freitas e Vitória da Conquista/BA; Itapipoca/CE; Formosa/GO; Três Lagoas/MS; Abaetetuba/PA; Cubatão, Embu das Artes, Guarujá, Rio Claro, Santana de Parnaíba, Santos e Itabira/SP e Muriaé, Sabara e Sete Lagoas/MG;

E, por fim, destacamos um outro grupo, também de grande porte majoritariamente formado de capitais ou que possuem acima de 500 mil habitantes. Este grupo responde por 11,76% da amostra: Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Salvador/BA, Manaus/AM e Palmas/TO, além do município de Campinas/SP.

Serão analisados os dados de 22 municípios de grande porte e capitais, com uma lente mais aproximada.

Quadro 3 – Municípios que já protocolaram seus RLV, de acordo com o Estado/Região - CNODS

Região NORDESTE	
Estados	**Municípios**
ALAGOAS	Pilar
BAHIA	Lauro de Freitas
	Salvador
	Valença
	Vitória da Conquista
CEARÁ	Fortaleza
	Irauçuba
	Itapipoca
MARANHÃO	Araioses
PERNAMBUCO	Bezerros
	Itaíba
	Taquaratinga do Norte
SERGIPE	São Cristóvão

Região CENTRO-OESTE	
Estados	**Municípios**
GOIÁS	Formosa
MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas
TOCANTINS	Dueré
	Palmas

Região SUL	
Estados	**Municípios**
PARANÁ	Irati
	Santa Maria do Oeste
RIO GRANDE DO SUL	Camaquã
	Tapejara
SANTA CATARINA	Florianópolis
	Gravatal
	Irani
	Navegantes

Região NORTE	
Estados	**Municípios**
AMAZONAS	Manaus
	Manicoré
PARÁ	Abaetetuba
	Alenquer
	Baião
	Curuá
	Jacareacanga
RORAIMA	Alto Alegre
	Uiramutã

Região SUDESTE	
Estados	**Municípios**
MINAS GERAIS	Itabira
	Muriaé
	Rio do Prado
	Sabará
	Sete Lagoas
SÃO PAULO	Caçapava
	Campinas
	Cubatão
	Embu das Artes
	Guarujá
	Olímpia
	Rio Claro
	Rio Grande da Serra
	Santa Cruz da Esperança
	Santana de Parnaíba
	Santos
	Tabatinga

Fonte:https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/meu-municipio-pelos-ods/relatorios-locais-voluntarios/relatorios-nacional-voluntario-rlv.
Elaboração: própria.

4.3. Sobre os dados dos RLV dos municípios de grande porte, das Capitais e do município de Campinas

As análises e avaliações foram realizadas sobre os municípios que estão nestes dois grupos e que juntos respondem por 43,14% da amostra.

Os RLV apresentados neste estudo foram elaborados pelo Instituto Cidades Sustentáveis[11] que é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e tem como áreas de atuação a redução das desigualdades, o fortalecimento da democracia e o enfrentamento das mudanças climáticas. Uma das ferramentas de diagnóstico que é utilizada por esta instituição é o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades do Brasil - IDSC-BR[12], que analisa e monitora a qualidade de vida e o Nível de Desenvolvimento Sustentável dos 5.570 municípios brasileiros.

O IDSC-BR foi elaborado pela rede SDSN (*UN Sustainable Development Solution Network*), que é uma iniciativa da própria ONU na busca por conhecimentos técnicos e científicos da academia, da sociedade civil e do setor privado e na busca pelo apoio e solução em escala local, nacional e global. Desde o ano de 2012, quando foi lançada, a SDSN já elaborou e desenvolveu índices para diversos países e cidades do mundo.

Para o Brasil foram desenvolvidos 100 (cem) indicadores e todos estão alinhados as metas dos 17 ODS da Agenda 2030. Para o ODS 18 foram estabelecidas 10 metas e para cada meta, indicadores principais e adicionais foram criados. Como foi um ODS criado recentemente, não será objeto de análise neste estudo.

Os indicadores permitem que os municípios acompanhem os avanços e possam identificar quais são os desafios que ainda precisam ser superados até o ano de 2030. Esse índice coloca os ODS no centro da análise, tornando-os uma ferramenta útil para a gestão pública e para as ações políticas nos territórios, nos municípios brasileiros, à medida que aponta, a partir de uma avaliação abrangente, a distância que falta para que cada um dos municípios atinja as metas de cada um dos ODS.

Os dados para o acompanhamento da evolução ou não dos indicadores são coletados anualmente em fontes públicas – IBGE, DataSUS e INEP. A avaliação dos indicadores gera uma pontuação para cada um dos ODS e outra para o conjunto dos ODS para cada um dos

[11] Disponível em: https://icidadessustentaveis.org.br/quem-somos/. Acesso em: 29 abr. 2026.
[12] Disponível em: https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/introduction/, https://icidadessustentaveis.org.br/idsc-br/ Acesso em: 26 abr. 2026.

municípios brasileiros, permitindo assim a criação de um ranking entre todos os 5.570 municípios do Brasil.

Quanto a aferição do Nível de Desenvolvimento Sustentável ela é dada por cinco medidas identificadas por cores diferentes e por intervalos de notas, que permitem saber como está o alcance das metas de determinado ODS.

- ✓ **Muito Alto – 80 a 100**
- ✓ **Alto – 60 a 79,99**
- ✓ **Médio – 50 a 59,99**
- ✓ **Baixo 40 a 49,99**
- ✓ **Muito Baixo – 0 a 39,99**

Para cada um dos 18 ODS foram estabelecidos alguns indicadores (faz-se necessário reafirmar que os indicadores do ODS 18 serão apresentados, todavia não farão parte da análise). Também foi identificado, o que se convencionou chamar de Limiar Verde, que é o valor indicado para considerar que o objetivo foi atingido. Deste modo é observado o valor do indicador para cada um dos ODS e comparado ao valor definido pelo Limiar Verde. Assim é feito a comparação para saber o Nível de Desenvolvimento Sustentável que se encontra cada um dos ODS, conforme apresentado no Quadro 4, na sequência.

Quadro 4 – ODS e seus indicadores de acordo com os dados do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - IDSC

ODS	Indicadores	Limiar Verde
ODS 1 – Erradicação da Pobreza	1. Famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais	87
	2. % de pessoas inscritas no Cadastro Único que recebem Bolsa Família	80.5
	3. % de pessoas abaixo da linha de pobreza no Cadastro Único pós Bolsa Família	1
	4. Pessoas com renda até ¼ do salário-mínimo	4.45
ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável	1. Obesidade infantil	5
	2. Baixo peso ao nascer	6
	3. Desnutrição infantil	1
	4. Produtores de agricultura familiar com apoio do PRONAF	75
	5. Estabelecimentos que praticam agricultura orgânica	7

Quadro 4 – continuação

ODS 3 – Saúde e Bem-Estar	1. Cobertura vacinal	95
	2.Mortalidade por suicídio	2.44
	3. Mortalidade infantil (crianças menores de 1 ano)	12
	4. Mortalidade materna	0.61
	5. Mortalidade na infância	25
	6. Mortalidade neonatal (crianças de 0 a 27 dias)	12
	7. Mortalidade por aids	6
	8. Incidência de dengue	138.43
	9. Mortalidade prematura por doenças crônicas não-transmissíveis	236
	10. Orçamento municipal para a saúde	1.300
	11. População atendida por equipes de saúde da família	86
	12. Detecção de hepatite	10
	13. Pré-natal insuficiente	10
	14. Unidade Básicas de Saúde	0.08
	15. Idade média ao morrer	70
	16. Gravidez na adolescência	9.98
	17. Incidência de tuberculose	6
ODS 4 – Educação de Qualidade	1. Acesso à internet nas escolas do ensino fundamental e médio, na rede pública	95
	2. % de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches	84
	3. Escolas com dependência adequadas a pessoas com deficiência	60
	4. Escolas com recursos para Atendimento Educacional Especializado	1.32
	5. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – anos finais	5.25
	6. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – anos iniciais	6.65
	7. Jovens entre 18 e 19 anos de idade com ensino médio concluído	70
	8. Professores com formação em nível superior - Educação infantil – rede pública	90
	9. Professores com formação em nível superior - Ensino Fundamental – rede pública	96
	10. Razão entre o número de matrículas e professores na pré-escola	12
	11. Razão entre o número de matrículas e professores no ensino fundamental	15
	12. Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental – rede pública	12
	13. Analfabetismo na população com 15 anos ou mais	3
	14. Centros culturais, casas e espaços de cultura	35.28
	15. Crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola	95
ODS 5 – Igualdade de Gênero	1. Mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham	20.46
	2. Presença de Vereadoras na Câmara Municipal	50
	3. Desigualdade de salário por sexo	0.9
	4. Diferença % entre jovens mulheres e homens que não estudam nem trabalham	1
	5. Taxa de feminicídio	1
ODS 6 – Água Potável e Saneamento	1. Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado	136.21
	2. Índice de tratamento de esgoto	80
	3. Perda de água tratada na distribuição	12.1
	4. População atendida com esgotamento sanitário	70
	5. População total atendida com abastecimento de água	85
ODS 7 – Energia Limpa e Acessível	1. Domicílios com acesso à energia elétrica	99
	2. Vulnerabilidade Energética	0.47

Quadro 4 – continuação

ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico	1. Desemprego de jovens	5.18
	2. População ocupada entre 10 e 17 anos	7.59
	3. PIB per capita	38000
	4. Desemprego	3
	5. Desemprego de jovens	5.18
	6. Jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham	14.76
	7. Ocupação formal das pessoas com 16 anos ou mais de idade	68.19
ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura	1. Investimento público em infraestrutura urbana por habitante	3382.49
	2. Participação dos empregos formais em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia	14.3
ODS 10 – Redução das Desigualdades	1. Renda municipal apropriada pelos 20% mais pobres	10
	2. Coeficiente de Gini	0.3
	3. Diferença na taxa de mortalidade infantil entre crianças nascidas mães PP e BA	2
	4. Diferença na taxa de gravidez na adolescência entre mães PP e BA	2
	5. Diferença na taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental entre PP e BA	1
	6. Diferença na taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental entre PP e BA	1
	7. Diferença na taxa de homicídios entre PP e BA	1
	8. Diferença na taxa de feminicídio de mulheres PPI e BA	1
	9. Diferença na taxa de homicídio juvenil masculino entre jovens PPI e BA	1
	10. Razão do rendimento médio real	0.9
	11. Acesso a equipamentos da atenção básica à saúde	2
	12. Violência contra a população LGBTQIA+	0.5
	13. Percentual de vereadores eleitos PPI	50
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	1. Percentual da população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora	5
	2.Mortes no trânsito	6.8
	3. População residente em favelas e comunidades urbanas	0.8
	4. Domicílios em favelas e comunidades urbanas	1.04
	5. Equipamentos esportivos municipais	28.66
	6. Percentual da população PP em favelas e comunidades urbanas	1
ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis	1. Resíduos sólidos domiciliares coletados per capita	1.5
	2. Recuperação de resíduos sólidos urbanos coletados seletivamente	25.48
	3. População atendida com coleta seletiva	70
ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima	1. Emissões de CO^2 e per capita	2
	2. Concentração de focos de queimadas	0.18
	3. Estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres ambientais	80
	4. Proporção de domicílios em áreas de risco	0.19
	5. Percentual do munícipio desflorestado	0.05
ODS 14 – Vida na Água	1. Esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos	70

Quadro 4 – continuação

ODS 15 – Vida Terrestre	1. Hectare de áreas florestadas e naturais por habitante	25.25
	2. Unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável	28.69
	3. Grau de maturidade dos instrumentos de financiamento da proteção ambiental	80
ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1. Homicídio juvenil masculino	0.5
	2. Taxa de homicídio	1.5
	3. Mortes por armas de fogo	0.25
	4. Grau de estruturação da política de controle interno e combate à corrupção	80
	5. Grau de estruturação das políticas de participação e promoção de direitos humanos	80
	6. Grau de estruturação das políticas de transparência	80
ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação	1. Investimento público	563.26
	2. Total de receitas municipais arrecadadas	19.73
ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial	1.Diferença na taxa de mortalidade infantil entre crianças nascidas de mães PP e BA	2
	2. Diferença na taxa de gravidez na adolescência entre mães PP e BA	2
	3. Diferença na taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental entre PP e BA	1
	4. Diferença na taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental entre PP e BA	1
	5. Razão do rendimento médio real entre PP e BA	0.9
	6. Diferença na taxa de homicídios entre PPI e BA	1
	7. Diferença na taxa de feminicídio de mulheres PPI e BA	1
	8. Diferença na taxa de homicídio juvenil masculino entre jovens PPI e BA	1
	9. Percentual de vereadoras e vereadores PPI nas Câmaras Municipais	50
	10. Percentual da população negra em assentamentos subnormais	1

Fonte: IDSC
Elaboração: própria

4.3.1. Sobre os RLV dos municípios que fazem parte do grupo porte grande

Dentre os municípios de grande porte cuja população está inclusa no intervalo de 100 a 500 mil habitantes, 16 apresentaram seus RLV. No entanto, como as diferenças populacionais são grandes entre estes municípios, estabelecemos duas faixas populacionais tendo como objetivo facilitar as comparações entre eles: a) municípios com até 200 mil habitantes, que totalizaram 9 municípios; b) municípios entre 201 até 500 mil habitantes, que totalizaram 7 municípios e c) municípios Capitais de Estados e o município de Campinas, cujos dados estão apresentados, respectivamente, nos Quadro 5, Quadro 6 e Quadro 7, a seguir.

a) Para municípios com até 200 mil habitantes foram encontrados 9 municípios do total da amostra, são eles:

- ✓ Região Sudeste: 5 municípios. Do Estado de São Paulo: Santana de Parnaíba e Cubatão e do Estado de Minas Gerais: Itabira, Muriaé e Sabará;
- ✓ Região Centro-Oeste: 2 municípios. Do Estado de Goiás o município de Formosa. Do Estado de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas;
- ✓ Região Norte: somente o município de Abaetetuba, Estado do Pará;
- ✓ Região Nordeste – somente o município de Itapipoca, do Estado do Ceará.

Dentre estes municípios somente o de Formosa e de Abaetetuba são administrados por pessoas do sexo feminino. Abaetetuba é o que tem o maior número de habitantes e o menor nível de Desenvolvimento Sustentável, classificado como muito baixo (0 a 39,99). Muriaé é o que tem o menor número de habitantes, com 104 mil habitantes. Seu nível de Desenvolvimento Sustentável é médio (50 a 59,99).

Quanto observados os ODS com melhor desempenho, em 7 dos 9 municípios o ODS 7, ocupa a melhor posição, com desempenho considerado muito alto (80 a 100). Somente Formosa e Abaetetuba apontam os ODS 6 e ODS 3, no que respeita o 1º melhor desempenho.

Quadro 5 – Municípios com até 200 mil habitantes que apresentaram o RLV

Porte Grande	Pontuação Geral	Classificação Geral	Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS com melhor desempenho			ODS com pior desempenho		
				1º	2º	3º	1º	2º	3º
Santana de Parnaíba/SP	57,06	559	Médio (50 a 59,99)	ODS 7 91,43	ODS 13 76,00	ODS 16 73,19	ODS 14 9,62	ODS 9 20,08	ODS 15 28,12
Itabira/MG	56,19	740	Médio (50 a 59,99)	ODS 7 99,24	ODS 13 69,21	ODS 6 68,57	ODS 9 25,02	ODS 17 27,10	ODS 14 39,51
Três Lagoas/MS	55,76	833	Médio (50 a 59,99)	ODS 7 99,47	ODS 6 86,63	ODS 13 68,78	ODS 9 29,96	ODS 13 33,90	ODS 14 37,29
Muriaé/MG	52,04	1.969	Médio (50 a 59,99)	ODS 7 91,21	ODS 11 81,65	ODS 3 73,17	ODS 17 21,66	ODS 9 23,76	ODS 15 26,84
Cubatão/SP	50,97	2.413	Médio (50 a 59,99)	ODS 7 93,37	ODS 6 88,08	ODS 12 67,24	ODS 9 20,51	ODS 11 24,28	ODS 17 29,01
Formosa/ GO	48,39	3.453	Baixo (40 a 49,99)	ODS 6 80,45	ODS 7 75,55	ODS 11 73,08	ODS 9 9,47	ODS 17 19,56	ODS 15 34,02
Itapipoca/CE	47,63	3.739	Baixo (40 a 49,99)	ODS 7 75,91	ODS 3 71,29	ODS 13 69,88	ODS 9 12,71	ODS 17 13,41	ODS 8 29,76
Sabará/MG	47,09	3.931	Baixo (40 a 49,99)	ODS 7 93,73	ODS 13 69,12	ODS 12 66,47	ODS 14 0,00	ODS 17 20,65	ODS 9 23,42
Abaetetuba/ PA	38,29	5.464	Muito Baixo (0 a 39,99)	ODS 3 63,66	ODS 13 62,54	ODS 10 56,15	ODS 14 0,00	ODS 17 7,02	ODS 9 16,68

Fonte: IDSC.
Elaboração: própria

Cabe destacar que no **ODS 7 – Energia Limpa e Acessível** - assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, são analisados dois indicadores: 1º) domicílios com acesso à energia elétrica e, 2º) vulnerabilidade energética, que contempla o acesso físico a fontes de energia, são avaliados: a) existência de conexão ao Sistema Interligado Nacional (SIN); b) a posse de equipamentos como televisão, geladeira, refrigerador e acesso à internet e, c) a acessibilidade, ou capacidade de pagamento pelo uso da energia, medido pelo peso das despesas com energia na despesa total da residência. Estes 2 indicadores estão relacionados a meta 7.1 – Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia. Todavia as demais metas, como por exemplo a 7.2 – Até 20230, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global e 7.3 – Até 20230, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética, não estão sendo consideradas e analisadas.

Já no município de Itapipoca no Ceará, ainda para o ODS 7, tem o indicador domicílios com acesso à energia elétrica abaixo do limiar verde e, mesmo assim, se classifica como nível de desenvolvimento alto (60 a 79,99).

Quanto ao município de Abaetetuba, no Pará, ao contrário dos demais municípios deste grupo, o ODS 7 não está posicionado nem entre os melhores, nem entre os piores ODS. Para este ODS o nível de desenvolvimento é baixo (40 a 49,99). E para o indicador domicílios com acesso à energia é muito baixo (0 a 39,99). Este munícipio possui mais de 72 ilhas que são interligadas por furos e igarapés que conformam uma grande área ribeirinha. Por outro lado, o ODS com melhor desempenho é o ODS 3 – Saúde e Bem-estar – assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Abaetetuba alcançou neste ODS um nível de desenvolvimento alto (60 a 79,9), ele tem 12 metas e 17 indicadores e em 7 deles: a) mortalidade infantil (crianças menores de 1 ano); b) mortalidade na infância: c) mortalidade neonatal (crianças de 0 a 27 dias); d) mortalidade por aids; e) mortalidade prematura por doenças crônicas não -transmissíveis; f) detecção de hepatite e g) Unidades Básicas de Saúde, o nível de desenvolvimento sustentável é alto ((60 a 79,99).

Ainda em relação ao ODS 3, o município de Muriaé teve o seu 3º melhor desempenho e Itapipoca, o 2º melhor desempenho.

O município de Formosa é único município que apresenta como 1º melhor desempenho o ODS 6 – Água Potável e Saneamento – assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, com 8 metas e 5 indicadores e, em 3 deles, o município apresenta

nível de desenvolvimento alto (60 a 79,99). Os indicadores são: população atendida com esgotamento sanitário, índice de tratamento de esgoto e população total atendida com abastecimento de água. Para além de Formosa, alcançaram o 2º melhor desempenho neste ODS, 2 municípios: Três Lagoas e Cubatão e o 3º melhor desempenho foi atingido por Itabira.

No ODS 10 – Redução das Desigualdades – reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles, composto por 10 metas e 13 indicadores, somente o município de Abaetetuba apresenta nível de desenvolvimento médio entre o grupo de municípios analisados. Este ODS apresenta o 3º melhor desempenho deste município.

O ODS 11 – Cidades Sustentáveis – tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, tem o 2° melhor desempenho no município de Muriaé e o 3º melhor desempenho no munícipio de Formosa. São 10 metas a serem cumpridas e 6 indicadores são analisados para avaliar o desempenho.

Já o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis – assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, com suas 11 metas e seus 3 indicadores, aparece em 2 município com o 3º melhor desempenho, são eles: Cubatão e Sabará.

O ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima – tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos, aparece em 4 municípios com o 2º melhor desempenho – Santana de Parnaíba, Itabira, Sabará e Abaetetuba e, em outros 2, com o terceiro melhor desempenho: Três Lagoas e Itapipoca. Este ODS tem 5 metas e 5 indicadores.

E por fim, para o 3º melhor desempenho, o município de Santana de Parnaíba apresenta um nível de Desenvolvimento Sustentável alto para o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes que busca promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, com 12 metas e 6 indicadores.

Quanto aos ODS com 1º pior desempenho, O ODS 14 – Vida na Água - conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinho para o desenvolvimento sustentável que é composto por 10 metas e analisado a partir de um indicador somente – esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos, três municípios da amostra apresentam nível de Desenvolvimento Sustentável muito baixo (0 a 39,99), são eles Santana de Parnaíba com indicador de 9,62 e Abaetetuba e Sabará, ambos com zero, sendo que o limiar verde é 70. Cabe ressaltar que Abaetetuba, como apontado anteriormente, tem uma grande área ribeirinha que

circunda o município. Sabará, cujo rio de nome Rio das Velhas é um dos principais afluentes do Rio São Francisco e Santana de Parnaíba, que foi fundada as margens do Rio Tietê. Outros 2 municípios também tem o ODS 14 com o 3º pior desempenho, são eles: Itabira e Três Lagoas.

Em relação ao ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura – construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação, encontrou-se 5 municípios com o 1º pior desempenho: Itabira, Três Lagoas, Cubatão, Formosa e Itapipoca. Outros 2 municípios apontam este ODS com o 2º pior desempenho, são eles Santana de Parnaíba e Muriaé e, ainda, outros 2 municípios com o 3º pior desempenho: Sabará e Abaetetuba. Este ODS tem 8 metas e 2 indicadores, são eles: investimento público em infraestrutura urbana por habitante e participação dos empregos formais em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia.

Também em relação ao ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação – fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, que tem na sua base 19 metas e 2 indicadores definidos na plataforma do IDSC, encontrou-se o município de Muriaé com o 1º pior desempenho neste ODS. Outros 5 munícipios, Itabira, Formosa, Itapipoca, Sabará e Abaetetuba, com o 2º pior desempenho e um munícipio de Cubatão, com o 3º pior desempenho. O nível de desenvolvimento é muito baixo (0 a 39,99) para todos os 7 municípios.

Dois municípios, Três Lagoas e Cubatão, apontam os ODS 11 e o ODS 13 como o 2º pior desempenho de suas cidades, apontando para um nível de desenvolvimento sustentável muito baixo (0 a 39,99).

O município de Itapipoca, no Ceará, indica o ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico - promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, que tem em sua estrutura 12 metas e, de acordo com IDSC, 6 indicadores, como seu 3º pior desempenho, alcançando um nível de desenvolvimento sustentável muito baixo (0 a 39,99).

E por fim, no que respeita ao 3º pior desempenho, 3 municípios: Santana de Parnaíba, Muriaé e Formosa, apontam o ODS 15 – Vida Terrestre – proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade, que tem 12 metas e 3 indicadores e apresentam nível de desenvolvimento sustentável muito baixo (0 a 39,99).

b) Para Municípios com populações entre 201 mil até 500 mil habitantes, 7 são os municípios do total da amostra.

- ✓ Região Sudeste: 5 municípios. Do Estado de São Paulo: Santos, Rio Claro, Guarujá e Embu das Artes. Do Estado de Minas Gerais: Sete Lagoas;
- ✓ Região Nordeste: 2 municípios. Do Estado da Bahia: Lauro de Freitas e Vitória da Conquista.

Somente os municípios baianos deste grupo, Lauro de Freitas e Vitória da Conquista, são administrados por pessoas do sexo feminino. Neste grupo o município de Santos é o que apresenta o maior contingente populacional e Rio Claro, o menor.

Conforme os dados do quadro 07, apresentado na sequência, poder-se-á analisar dentre este grupo quais são os ODS que estão mais bem posicionados e quais apresentam desafios ainda volumosos para o cumprimento das metas. No total foram apontados 9 dos 17 ODS.

Quatro municípios apresentam nível de desenvolvimento sustentável médio (50 a 59,99) e os outros apontam para o nível de desenvolvimento sustentável baixo (40 a 49,99).

Quadro 6 – Municípios que apresentaram o RLV, populações entre 201 mil até 500 mil habitantes.

Porte Grande	Pontuação Geral	Classificação Geral	Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS com melhor desempenho			ODS com pior desempenho		
				1º	2º	3º	1º	2º	3º
Santos/SP	58,81	293	Médio (50 a 59,99)	ODS 14 99,78	ODS 6 96,48	ODS 7 94,31	ODS 9 21,09	ODS 10 29,21	ODS 2 38,42
Rio Claro/SP	54,99	1.016	Médio (50 a 59,99)	ODS 7 93,26	ODS 13 86,91	ODS 6 86,79	ODS 9 22,08	ODS 17 25,94	ODS 10 33,81
Guarujá/SP	53,89	1.328	Médio (50 a 59,99)	ODS 13 88,84	ODS 7 86,75	ODS 6 82,87	ODS 9 13,34	ODS 11 25,49	ODS 8 37,28
Sete Lagoas/MG	50,11	2.767	Médio (50 a 59,99)	ODS 7 95,67	ODS 13 75,68	ODS 3 67,95	ODS 14 2,69	ODS 9 23,42	ODS 17 24,96
Vitória da Consquista/ BA	49,72	2.921	Baixo (40 a 49,99)	ODS 14 84,98	ODS 6 82,65	ODS 7 82,17	ODS 9 11,09	ODS 17 21,16	ODS 15 26,72
Embu das Artes/SP	49,41	3.030	Baixo (40 a 49,99)	ODS 7 89,68	ODS 6 88,06	ODS 13 69,05	ODS 9 11,12	ODS 11 17,73	ODS 17 18,17
Lauro de Freitas/BA	48,03	3.593	Baixo (40 a 49,99)	ODS 14 100,00	ODS 7 87,32	ODS 6 73,81	ODS 9 9,09	ODS 10 28,90	ODS 11 30,10

Fonte: IDSC.
Elaboração: própria.

Com o 1º melhor desempenho foram localizados 3 ODS. Iniciamos com o ODS 14 – Vida na Água, os municípios de Santos, Vitória da Conquista e Lauro de Freitas, todos apontam nível de desenvolvimento sustentável muito alto (80 a 100), ou seja, os municípios estão acima do limiar verde que é 70. Todavia, faz-se necessário ressaltar que o dado referência é de 2013 (Atlas Esgotos/SNIRH/ANA). Ainda em relação a este ODS 14, somente o município de Sete Lagoas aponta-o como sendo o 1º quando se trata do pior desempenho, 2,69 classificando-o como nível de desenvolvimento sustentável muito baixo (0 a 39,99).

Outro ODS que apresentou bom desempenho entre os municípios deste grupo foi o ODS 7 – Energia Limpa e Acessível apontado como o 1º melhor desempenho. Três municípios: Rio Claro, Sete Lagoas e Embu das Artes estão acima do limiar verde, com nível de desenvolvimento sustentável muito alto (80 a 100). Inclusive Sete Lagoas alcança o maior nível de desenvolvimento somente neste ODS. Como 2º melhor desempenho, ainda neste objetivo, estão os municípios Lauro de Freitas e Guarujá, também com o nível mais alto de Desenvolvimento Sustentável. E, por fim, com 3º melhor desempenho estão os municípios de Santos e Vitória da Conquista, ambos com nível de desenvolvimento sustentável muito alto.

O ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima aparece como o 1º melhor desempenho no Guarujá, com nível de desenvolvimento sustentável muito alto (80 a 100). Dentre os 5 indicadores, o município está muito bem colocado em pelo menos 3 deles. Como 2º melhor desempenho neste objetivo foram encontrados os municípios de Rio Claro, também com nível de desenvolvimento sustentável muito alto e Sete Lagoas com nível de desenvolvimento sustentável alto (60 a 79,99). E, com 3º melhor desempenho, Embu das Artes, que alcança o nível de desenvolvimento sustentável alto, mesmo apresentando o indicador, proporção de domicílios em áreas de risco, entre os 5 analisados, com nível muito baixo de desenvolvimento sustentável.

No ODS 6, Água Potável e Saneamento, 3 municípios alcançaram o 2º melhor desempenho, são eles: Santos, Vitoria da Conquista e Embu das Artes, todos com nível de desenvolvimento sustentável muito alto (80 a 100). Com o 3º melhor desempenho encontram-se 3 municípios: Rio Claro e Guarujá, com nível de desenvolvimento sustentável muito alto (80 a 100) e Lauro de Freitas com nível de desenvolvimento sustentável alto (60 a 79,99).

E, por fim, dentre os ODS com o 3º melhor desempenho, está o município de Sete Lagoas com ODS 3, Saúde e Bem-estar – assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, alcançando um nível de Desenvolvimento alto (60 a 79,9). Este

objetivo tem 12 metas e 17 indicadores e somente em um deles – incidência de dengue -, o nível de desenvolvimento sustentável é muito baixo (0 a 39,99).

Em relação ao ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura – construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação, encontrou-se 6 municípios com o 1º pior desempenho: Santos, Rio Claro, Guarujá, Vitória da Conquista, Embu das Artes e Lauro de Freitas, sendo que este último foi o que apresentou o pior desempenho, 9,09. Todos estão no nível de desenvolvimento sustentável muito baixo (0 a 39,99). Este objetivo também aparece como o 2º pior desempenho no município de Sete Lagoas e com nível de desenvolvimento sustentável muito baixo.

Para o município de Sete Lagoas o objetivo que apresenta o pior desempenho é o ODS 14 – Vida na Água. O nível de desenvolvimento sustentável alcançado é de somente 2,69, que equivale ao muito baixo (0 a 39,99).

O ODS 10 – Redução das Desigualdades – reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles, tem o 2º pior desempenho em dois municípios: Santos e Lauro de Freitas. Composto por 10 metas e 13 indicadores. Santos, em 10 desses indicadores apresenta nível de desenvolvimento sustentável muito baixo, o mesmo ocorrendo com Lauro de Freitas, que do total de indicadores, tem 9 deles que estão no mesmo nível de desenvolvimento sustentável que Santos (0 a 39,99), classificado como muito baixo. Rio Claro aponta este mesmo objetivo como o seu 3º pior desempenho. Chega próximo ao valor máximo da pontuação final de 0 a 39,99, porém, com 33,81 está no nível considerado de desenvolvimento sustentável muito baixo.

Também em relação ao ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação – fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, que tem na sua base 19 metas e 2 indicadores definidos na plataforma do IDSC, encontrou-se os municípios de Rio Claro e Vitória da Conquista com o 2º pior desempenho. Para os municípios de Sete Lagoas e Embu das Artes este é o ODS com o 3º pior desempenho. Os 4 municípios estão no nível de desenvolvimento sustentável muito baixo (0 a 39,99), sendo que Embu das Artes é o que tem o nível mais baixo, 18,17.

O ODS 11 – Cidades Sustentáveis – tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, tem o 2º pior desempenho nos municípios do Guarujá e de Embu das Artes e o 3º pior desempenho no município de Lauro de Freitas.

O ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável – acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável é composto por 8 metas e 5 indicadores identificados no IDSC. O munícipio de Santos aponta este com o seu 3º ODS com pior desempenho. Os indicadores relacionados a produtores de agricultura familiar com apoio do Pronaf e estabelecimentos que praticam agricultura orgânica são os que estão pontuados com o nível de desenvolvimento sustentável muito baixo (0 a 39,99), além do indicador denominado baixo peso ao nascer, apontado como baixo (40 a 49,99). Ambos puxam o nível de desenvolvimento do município para baixo.

O município do Guarujá, indica o ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico - promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, que tem em sua estrutura 12 metas e, de acordo com IDSC, 6 indicadores, como o seu 3º terceiro pior desempenho. O nível de desenvolvimento sustentável é muito baixo (0 a 39,99), mesmo estando próximo deste limite, 37,28.

E por fim, no que respeita ao 3º pior desempenho, para o município de Vitória da Conquista, está o ODS 15 – Vida Terrestre – proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade, com um nível de desenvolvimento sustentável muito baixo (0 a 39,99).

c) Municípios Capitais de Estados e o município de Campinas

- ✓ Região Nordeste, duas capitais: Salvador/Bahia e Fortaleza/Ceará;
- ✓ Região Sul: Florianópolis/Santa Catarina;
- ✓ Região Centro-Oeste: Palmas/TO;
- ✓ Região Norte: Manaus/Amazonas e,
- ✓ Município: Campinas/São Paulo.

Este grupo é composto por cinco municípios capitais de Estados e pelo munícipio de Campinas. Três capitais: Fortaleza, Salvador e Manaus têm populações acima dos 2 milhões de habitantes, sendo Fortaleza a que tem a maior população, 2,4 milhões. Florianópolis e Palmas, ambas com 537 mil e 302 mil habitantes, respectivamente. E, por fim, o município de Campinas com mais de 1,1 milhão de habitantes.

Conforme os dados do Quadro 7, foram apontados 7 dos 17 ODS que conformam a Agenda 2030 que apresentaram os melhores desempenhos. No quesito pior desempenho foram apontados 8 dentre os 17 ODS.

Entre as 5 capitais, Fortaleza e Manaus apresentam nível de desenvolvimento sustentável considerado baixo (40 a 49,99). Campinas, Palmas, Florianópolis e Salvador estão classificados no nível de desenvolvimento sustentável considerado médio (50 a 59,99).

Quadro 7 – Municípios que apresentaram o RLV – capitais e o município de Campinas/SP

Porte Grande	Pontuação Geral	Classificação Geral	Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS com melhor desempenho			ODS com pior desempenho		
Campinas/SP	55,91	801	Médio (50 a 59,99)	ODS 7 93,44	ODS 6 90,02	ODS 14 82,07	ODS 9 17,90	ODS 10 32,38	ODS 11 33,53
Palmas/TO	55,02	1.008	Médio (50 a 59,99)	ODS 7 89,93	ODS 6 86,75	ODS 14 81,00	ODS 9 21,93	ODS 5 33,39	ODS 15 37,86
Florianópolis/ SC	52,26	728	Médio (50 a 59,99)	ODS 6 82,23	ODS 7 74,81	ODS 13 73,27	ODS 9 16,91	ODS 10 37,87	ODS 15 42,84
Salvador/BA	51,6	2.152	Médio (50 a 59,99)	ODS 14 100,00	ODS 7 85,62	ODS 6 81,04	ODS 9 22,28	ODS 11 22,83	ODS 8 30,43
Fortaleza/CE	48,14	3.552	Baixo (40 a 49,99)	ODS 7 88,14	ODS 6 78,28	ODS 13 66,71	ODS 9 15,14	ODS 11 23,81	ODS 17 29,60
Manaus/AM	47,21	3.885	Baixo (40 a 49,99)	ODS 1 71,51	ODS 6 70,16	ODS 12 69,79	ODS 11 19,05	ODS 9 26,08	ODS 14 28,60

Fonte: IDSC.
Elaboração: própria.

Dentre os objetivos com o 1º melhor desempenho foram localizados 4 ODS. Com o ODS 7 – Energia Limpa e Acessível são 3 municípios: Campinas, Palmas e Fortaleza, todos estão acima do limiar verde, com nível de desenvolvimento sustentável muito alto (80 a 100). Campinas, inclusive é o que apresenta nível de desenvolvimento sustentável mais alto para este ODS, com 93,44. Como 2º melhor desempenho, ainda neste objetivo, estão as capitais Florianópolis e Salvador. Todavia as capitais diferem no nível de desenvolvimento sustentável, enquanto Salvador está no nível muito alto, com 85,62, Florianópolis alcançou o nível alto, com 74,81.

Para ODS 14 – Vida na Água, somente a capital da Bahia, Salvador, alcançou o nível máximo de desenvolvimento sustentável, 100. É o melhor desempenho que um ODS pode alcançar. Com o 3º melhor desempenho este mesmo objetivo foi encontrado nos municípios de Campinas, com 82,7 e Palmas com 81,00, ambos estão no nível muito alto de desenvolvimento sustentável.

No ODS 6 – Água Potável e Saneamento, somente Florianópolis tem este ODS como o seu melhor desempenho, atinge 82,23 e está no nível de desenvolvimento sustentável muito alto. Como 2º melhor desempenho neste objetivo estão Campinas e Palmas, com 90,02 e 86,75, ambos pontuam também com o nível de desenvolvimento sustentável muito alto. Também neste ODS ainda estão as capitais Fortaleza e Manaus, com 78,28 e 70,16, as duas classificadas no nível de desenvolvimento sustentável alto. E com o 3º melhor desempenho está Salvador, com nível de desenvolvimento sustentável muito alto, com 81,04.

O ODS 1 – Erradicação da Pobreza – acabar com a pobreza em todas as duas formas e em todos os lugares é composto por 7 metas e por 4 indicadores e, somente Manaus, tem este objetivo dentre o seu melhor desempenho, cujo nível de desenvolvimento sustentável é de 71,51, classificado com alto (60 a 79,99).

O ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima aparece como o 3º melhor desempenho nas capitais Florianópolis e Fortaleza. Ambas alcançaram o nível de desenvolvimento sustentável considerado alto (60 a 79,99), com 73,23 e 66,71, respectivamente.

Já o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis – assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, com suas 11 metas e seus 3 indicadores, aparece como o 3º melhor desempenho na capital Manaus, com 69,79, que significa que o nível de desenvolvimento sustentável é considerado alto.

Quanto aos ODS com 1º pior desempenho, encontrou-se o ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura – construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Entre 5 dos 6 municípios deste grupo, Campinas, Palmas, Florianópolis, Fortaleza e Salvador, todos estão no nível de desenvolvimento sustentável muito baixo (0 a 39,99). Este objetivo também aparece como o 2º pior desempenho na capital Manaus, também com nível de desenvolvimento sustentável muito baixo.

O ODS 10 – Redução das Desigualdades – reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles -, tem o 2º pior desempenho em dois municípios: Campinas e Florianópolis. Composto por 10 metas e 13 indicadores, o município de Campinas tem somente um indicador – diferença na taxa de mortalidade infantil entre crianças nascidas de mães PP e BA - com nível de desenvolvimento alto (60 a 79,99) e, Florianópolis, que tem além do mesmo indicador de Campinas, apresenta outro indicador que mensura a diferença na taxa de feminicídios de mulheres PPI e BA.

O ODS 11 – Cidades Sustentáveis – tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, tem o 1º pior desempenho na capital Manaus; 2º pior desempenho nas capitais Salvador e Fortaleza e 3º pior desempenho em Campinas. Todos apresentam nível de desenvolvimento sustentável muito baixo (0 a 39,99).

Para a capital Manaus, o seu 3º pior desempenho está relacionado ao ODS 14 – Vida na Água. O nível de desenvolvimento sustentável alcançado é de somente 28,60, classificado como muito baixo (0 a 39,99), enquanto o limiar verde é de 70, indicando que os desafios são grandes.

Quanto ao ODS 15 – Vida Terrestre – proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade, aparece com o 3º pior desempenho para as capitais Palmas, com 37,86, classificando-o como nível de desenvolvimento muito baixo e, para Florianópolis, com 42,84, classificando esta capital com nível de desenvolvimento sustentável baixo (40 a 49,99).

Em relação ao ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação – fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, que tem na sua base 19 metas e 2 indicadores definidos na plataforma do IDSC, somente para a capital Fortaleza este objetivo aparece com o seu 3º pior desempenho, com 29,60 o que o classifica com um nível de desenvolvimento sustentável muito baixo.

O ODS 5 - Igualdade de Gênero – alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas é composto 9 metas e 5 indicadores. A capital do Tocantins, Palmas aponta este ODS como o seu 2º pior desempenho, com 33,39, alcançando assim o nível de desenvolvimento sustentável muito baixo.

O município de Salvador, capital do Estado, tem seu 3º pior desempenho no ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico - promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, que tem em sua estrutura 12 metas e, de acordo com IDSC, 6 indicadores. Aponta para um nível de Desenvolvimento Sustentável de 30,43, considerado muito baixo (0 a 39,99).

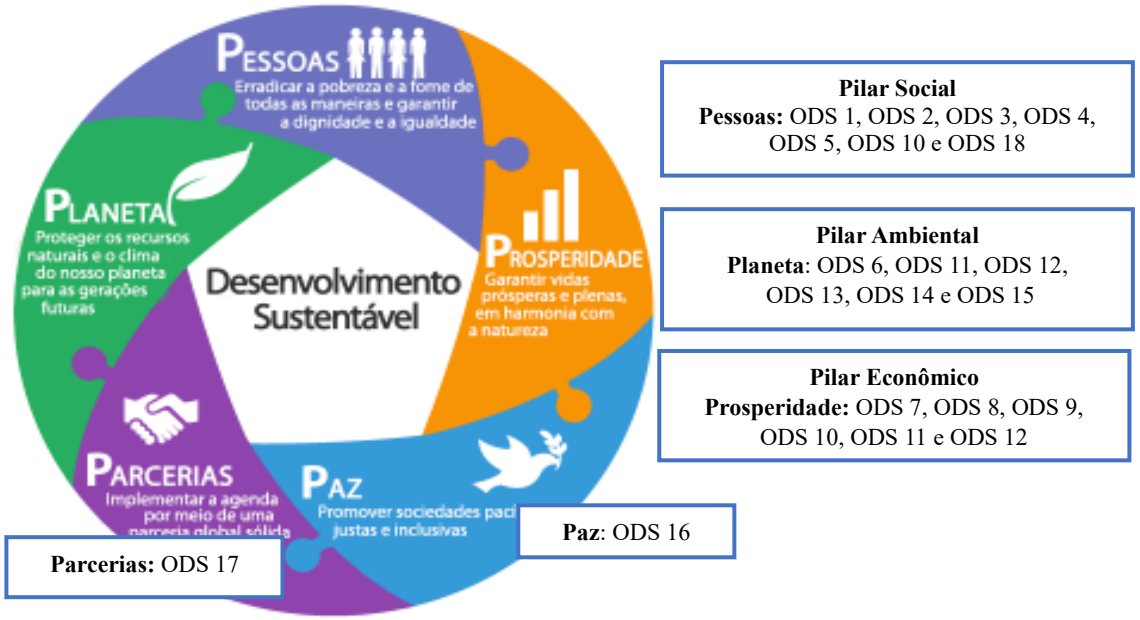
4.3.2.Sobre o alinhamento dos RLV dos municípios que fazem parte dos grupos de porte grande e capitais as dimensões do desenvolvimento sustentável: o social, o econômico e o ambiental e os 5Ps da Sustentabilidade.

A Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável se constituem em um compromisso global, um pacto, que estabelece metas para que seja construído um futuro mais justo, inclusivo, sustentável para todas as pessoas deste planeta. Deste modo, a Agenda está estruturada em torno dos três pilares do desenvolvimento sustentável: o social, o econômico e o ambiental, os quais abrigam os cinco Ps: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

O pilar nominado social, abriga de modo direto o P de Pessoas. O Pilar econômico, abriga a dimensão Prosperidade e o Pilar ambiental, a dimensão Planeta. As dimensões Paz e Prosperidade são transversais e se fazem presente nos três pilares, conforme pode ser observado na figura 2, a seguir.

Dentre os municípios analisados que tem até 200 mil habitantes, entre os 1º e 2º melhores desempenhos está o ODS 7 – Energia Limpa e Acessível, que faz parte da dimensão Prosperidade e do pilar do desenvolvimento sustentável nominado econômico. Na sequência, entre os 2º e 3º melhores desempenhos está o ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima e o ODS 6 – Água Potável e Saneamento, ambos ODS estão relacionados a dimensão Planeta e ao pilar ambiental.

Figura 2 – As dimensões do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs

Quando analisados sob a ótica dos ODS com os piores desempenhos, o ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura que faz parte da dimensão Prosperidade e pilar econômico, também é o que destaca. Os municípios de Itabira, Três Lagoas, Cubatão, Formosa e Itapipoca indicam este ODS como o seu de pior desempenho.

O ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação que é o único objetivo da dimensão Parcerias é apontado como o 2º pior desempenho em 5 municípios. São eles: Itabira, Formosa, Itapipoca, Sabará e Abaetetuba.

E, por fim, o ODS 14 – Vida na Água que está correlacionado a dimensão Planeta e ao pilar ambiental foi apontado por 5 municípios, sendo que 3 municípios – Santana de Parnaíba, Sabará e Abaetetuba - apontam este objetivo como o seu 1º pior desempenho e Itabira e Três Lagoas, como o seu 3º pior desempenho.

Quanto aos municípios que tem entre 201 mil até 500 mil habitantes, 7 deles tem no ODS 7 – Energia Limpa e Acessível seu melhor desempenho, seja no 1º, no 2º ou no 3º melhor desempenho . Este ODS está vinculado a dimensão Prosperidade e ao pilar do desenvolvimento sustentável nominado econômico.

Vinculado a dimensão Planeta, encontrou-se o ODS 6 – Água Potável e Saneamento que aparece em 6 municípios como seus 2º e 3º melhores desempenhos. Ainda nesta mesma dimensão está o ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima, que aparece como o 1º melhor desempenho no município do Guarujá; com o 2º melhor desempenho nos municípios de Rio Claro e Sete Lagoas e como o 3º melhor desempenho em Embu das Artes. Estes dois ODS Fazem parte do pilar ambiental.

Quando analisados sob a ótica dos ODS com os piores desempenhos, o ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura que faz parte da dimensão Prosperidade e pilar econômico, também neste grupo de municípios, é o que se destaca. Dos 7 municípios deste grupo, 6 deles indicam este ODS como o seu de pior desempenho, são eles: Santos, Rio Claro, Guarujá Vitória da Conquista, Embu das Artes e Lauro de Freitas. O município de Sete Lagoas aponta este ODS como o seu 2º pior desempenho entre todos os objetivos.

E, para o grupo de capitais e o município de Campinas, entre os melhores desempenhos estão o ODS 6 – Água Potável e Saneamento, relacionado a dimensão Planeta e pilar ambiental, este como o objetivo de melhor desempenho na capital dos catarinenses, Florianópolis e com o

2º melhor desempenho as capitais Palmas, Fortaleza e Manaus e no município de Campinas. Como 3º melhor desempenho, na capital Salvador.

Ainda em relação aos ODS com bom desempenho está o ODS 7 – Energia Limpa e Acessível com seu 1º melhor desempenho em Palmas, Fortaleza e Campinas e com 2º melhor desempenho em Florianópolis e Salvador. Este ODS está vinculado a dimensão Prosperidade e ao pilar econômico.

Dentre os ODS com piores desempenhos está o ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura que faz parte da dimensão Prosperidade e ao pilar econômico e que tem o 1º pior desempenho em Campinas, seguido das capitais Palmas, Florianópolis, Salvador e Fortaleza.

O ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis pode estar vinculado as dimensões Planeta e Prosperidade e da mesma forma aos pilares econômico e ambiental, foi apontado pela capital Manaus como o seu 1º pior desempenho; como 2º pior desempenho por Fortaleza e Salvador e como seu 3º pior desempenho pelo município de Campinas.

Para a capital Palmas, o ODS 5 tem o seu 2º pior desempenho, com nível de desenvolvimento sustentável muito baixo. Este ODS está vinculado a dimensão Pessoas e ao pilar social.

4.3.3. Sobre os municípios selecionados – capitais e o município de Campinas e os níveis de conformidade

a) **Florianópolis** - Nível de conformidade: **ATENDE**

Nível de Conformidade – atende parcialmente (não foi possível realizar a análise das peças do sistema orçamentário)

- ✓ Decreto nº 22.108, de 19 de outubro de 2021 - Institui a Comissão Municipal para Implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Município de Florianópolis;
    - Cria a Comissão Municipal para os ODS;
    - Define composição intersetorial com Secretarias e Órgão Municipais;
    - Estabelece atribuições como: propor políticas alinhadas aos ODS; monitorar indicadores; apoiar o RLV e promover a participação social;

- Vincula a Comissão à Secretaria Municipal de Governo.

- ✓ Decreto nº 28.430, de 21 de agosto de 2025 – institui a Comissão Multidisciplinar de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS (fundamentado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- ✓ Decreto nº 28.124, de 21 de maio de 2025 – institui a Estratégia de Descarbonização do Município de Florianópolis (fundamentado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- ✓ Decreto nº 26.363, de 19 de abril de 2024 – Institui o Sistema Municipal de Indicadores – Floripa em Números (Art. 4º - Os indicadores disponíveis no sistema serão vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS));
- ✓ Programas municipais alinhados aos ODS.

b) **Fortaleza** - Nível de Conformidade: **ATENDE**

- ✓ Decreto nº 14.305, de 18 de setembro de 2019 – Institui a Comissão Municipal para Implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Município de Fortaleza;
  - Cria formalmente a Comissão Municipal para os ODS;
  - Define sua composição, com representantes de diversas Secretarias;
  - Estabelece competências : monitoramento dos ODS; articulação intersetorial, integração com o planejamento municipal e acompanhamento de indicadores;
  - Vincula a Comissão ao Gabinete do Prefeito;
- ✓ Programas municipais alinhados aos ODS – planejamento urbano integrado, educação e Saúde.

c) **Manaus** - Nivel de Conformidade: **ATENDE PARCIALMENTE**

- ✓ Plataforma Manaus Cidade Global;
- ✓ Programas municipais alinhados aos ODS: saúde, educação, saneamento, clima e biodiversidade. Forte ênfase nos ODS relacionados as questões ambientais;
- ✓ Governança ocorre via plataformas e equipes internas.

d) **Salvador -** Nível de Conformidade: **ATENDE PARCIALMENTE**

- ✓ Programas municipais alinhados aos ODS de inclusão social, mobilidade urbana e desenvolvimento econômico sustentável;
- ✓ Plano Plurianual 2026 a 2029 (com algum alinhamento aos ODS);
- ✓ Comitê de Promoção à Sustentabilidade e a Resiliência;
- ✓ Plano Estratégico Salvador;
- ✓ Plano Estratégico 2025-2028.

e) **Palmas -** Nível do Conformidade: **ATENDE PARCIALMENTE**

- ✓ Programas municipais alinhados aos ODS.

f) **Campinas -** Nível de Conformidade: **ATENDE**

✓ Decreto nº 23.356, de 17 de outubro de 2022 – Institui a Comissão Municipal para Implementação da Agenda 2030;

- ✓ Programas municipais alinhados aos ODS.

Quadro 8 – Municípios selecionados e Nível de Conformidade

Municípios	Comissão ODS	Plano de Ação	Plano Plurianual/ Programas Alinhados aos ODS	Indicadores	Nível de Conformidade
Florianópolis	Sim	Não encontrado	Sim	Sim	ATENDE
Fortaleza	Sim	Não encontrado	Sim	Sim	ATENDE
Manaus	Não	Não encontrado	Sim	Não	ATENDE PARCIALMENTE
Salvador	Não	Não encontrado	Sim	Sim	ATENDE PARCIALMENTE
Palmas	Não	Não encontrado	Sim	Não	ATENDE PARCIALMENTE
Campinas	Sim	Não encontrado	Sim	Não	ATENDE

Elaboração: própria (2026)

Quando analisados os municípios capitais de Estados e Campinas tendo como referência os níveis de conformidade, cabe ressaltar que somente 3 municípios deste grupo já instituíram a Comissão Municipal para os ODS, que se constituiu no principal instrumento para a

consolidação da Agenda 2030 nos municípios. Deste modo, foi atribuído a estes municípios o nível de conformidade "atende". Florianópolis e Fortaleza, ainda de modo mais completo, porque ambos têm algum sistema de monitoramento de indicadores e vinculam suas ações e programas a Agenda 2030.

Quanto aos Planos de Ação, nenhum dos municípios analisados pelo nível de conformidade apresentam este item, que se constitui numa ação extremamente importante para o desenvolvimento do município.

Em se tratando dos Planos Plurianuais, também neste quesito, nos deparamos com dificuldades no acesso as informações. No geral existem informações publicadas que os dados estão alinhados a Agenda 2030, todavia não existe um modelo público instituído para que os municípios possam seguir e para que a comparação sobre seu cumprimento, ou não, possa ser validado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada por meio dos RLV apresentados na plataforma do CNODS permitiu identificar entre os 22 municípios analisados quais dos 17 ODS da Agenda 2030 estão com melhor desempenho, ou seja, mais próximos de alcançarem, de cumprirem as metas propostas até o final do prazo estabelecido pela referida Agenda, o ano de 2030, conforme compromisso assumido pelo país.

Quando analisados os 22 municípios e seus desempenhos entre os 17 ODS da Agenda, 10 deles se destacaram com 1º, 2º e 3º melhor desempenho. Todavia 3 ODS convergiram na análise. São eles: ODS 6, ODS 7 e o ODS 13.

ODS 7 – Energia Limpa e Acessível: 20 municípios dos 22 analisados, o que equivale a 90,9%, indicam seus melhores desempenhos neste ODS: a) 13 municípios indicaram como o seu 1º melhor desempenho; b) 5 municípios como o seu 2º melhor desempenho e, c) 2 municípios como o seu 3º melhor desempenho.

Dos 13 municípios que indicaram o ODS 7 como seu 1º melhor desempenho, 12 deles já atingiram a meta de 80,00 que foi prevista para ser alcançada até o ano de 2030. Somente o município de Itapipoca/CE está abaixo da meta determinada. Alcançou no ano de 2025 a meta de 75,91. Quanto ao 2º melhor desempenho, dos 5 municípios, somente Formosa/GO e a capital dos catarinenses, Florianópolis, ainda não atingiram a meta. Alcançaram até o ano de 2025, as

pontuações de 75,55 e 74,81, respectivamente. Para mudar este quadro, Florianópolis deveria priorizar a mitigação da vulnerabilidade energética. E, quanto aos municípios com 3º melhor desempenho neste ODS, todos já atingiram a meta. Deste modo, existe grande possibilidade de que os municípios de Itapipoca, Formosa e Florianópolis cumpram esta meta do ODS 7 até o prazo estipulado, ou seja, até o ano de 2030.

ODS 6 – Água Potável e Saneamento: 16 municípios dos 22 analisados, o que equivale a 72,72%, indicam seus melhores desempenhos neste ODS; a) 2 municípios indicaram como o seu 1º melhor desempenho; b) 9 municípios como o seu 2º melhor desempenho e, c) 5 municípios como o seu 3º melhor desempenho.

Dos 9 municípios que indicaram o ODS 6 como seu 2º melhor desempenho as capitais Fortaleza e Manaus ainda não atingiram a meta de pontuação que é de 80 pontos. Enquanto Fortaleza atingiu 78,28 pontos, em 2025 e está muito próximo de atingir a meta até 2030. Manaus, no entanto, com 70,16 pontos deverá ter investimentos mais concentrados no decorrer destes 5 anos para atingir a meta até o ano de 2030, especialmente no que respeita a distribuição de água tratada e população atendida com esgotamento sanitário. O mesmo esforço deverá ser despendido pelos municípios de Lauro de Freitas e Itabira que apontaram este ODS 6 como seu 3º melhor desempenho. Todavia suas pontuações somam 73,81 e 68,57, respectivamente.

- **ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima**: 13 municípios dos 22 analisados, o que equivale a 50,09%, indicam seus melhores desempenhos neste ODS; a) 1 município indicou como o seu 1º melhor desempenho; b) 6 municípios como o seu 2º melhor desempenho e, c) 6 municípios como o seu 3º melhor desempenho.

Dos 6 municípios que indicaram este ODS como seu 2º melhor desempenho, 5 deles não atingiram ainda a meta prevista para o ano de 2030, são eles: Santana de Parnaíba e Sete Lagoas com pontuações de 76,00 e 75,68 e com possibilidades de atingirem a meta de 80 até o final desta década. Os municípios de Itabira, Sabará e Abaetetuba precisam empreender maiores esforços para atingirem a meta. Suas pontuações são 69,21, 69,12 e 62,54, respectivamente. E, no que respeita os municípios que indicaram este ODS como seu 3º melhor desempenho e que ainda não cumpriram a meta, estão os municípios de Três Lagoas com 68,78 pontos; Itapipoca com 69,88; Embu das Artes com 69,05 e as capitais Florianópolis, com 73,27 e Fortaleza com 66,71. Florianópolis terá como desafio crítico para atingir a meta neste ODS a redução de domicílios em áreas de risco, bem como Fortaleza, que para além deste desafio terá

que estabelecer estratégias para gestão das áreas de risco e ações para prevenção de desastres ambientais.

Mesmo com alguns desafios, os municípios estão mais próximos de cumprir as metas estabelecidas pelos ODS 7, ODS 6 e ODS 13 até o final desta década.

O estudo também permitiu identificar dentre os 17 ODS da Agenda 2030, quais estão em **piores condições,** ou seja, mais distantes de alcançarem as metas propostas até o final do prazo estabelecido pela referida Agenda, o ano de 2030, conforme compromisso assumido pelo país.

Quando analisados os 22 municípios e seus desempenhos entre os 17 ODS da Agenda, 10 deles se destacaram com 1º, 2º e 3º pior desempenho. Todavia 3 ODS convergiram na análise. São eles: ODS 9, ODS 17 e o ODS 11.

- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: todos os municípios analisados, que totalizam 22, o que equivale a 100%, indicam seus piores desempenhos neste ODS; a) 16 municípios indicaram como o seu 1º pior desempenho; b) 4 municípios como o seu 2º pior desempenho e, c) 2 municípios como o seu 3º pior desempenho.

Neste ODS todos os municípios estão com pontuação muito longe de atingir a meta que é 80,00, inclusive as capitais. O município de Três Lagoas é o que tem a maior pontuação 29,96, seguido por Manaus, 26,08. Lauro de Freitas e Formosa, as menores pontuações, 9,09 e 9,47, respectivamente. Todos os demais oscilam no intervalo entre a menor e a maior pontuação. Este ODS está vinculado a questões de infraestrutura, tais como modernizar e promover a industrialização inclusiva e sustentável, aumentando significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB. São ações que requerem grandes montantes de investimentos e políticas nacionais consistentes. Os desafios para os municípios ultrapassarem estas barreiras são extremamente grandes, gigantescos, ainda mais quando considerado que o país vem passando por um processo de desindustrialização nestes últimos 20 anos, e convive com descontinuidade na formulação e execução de políticas industriais o que dificulta e torna insuficiente as respostas do poder público em todas as suas instâncias. Quanto à infraestrutura, ainda que tenham sido implantados grandes projetos e obras públicas de infraestrutura, especialmente no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), as restrições fiscais do setor público também reduzem significativamente a capacidade das cidades avançarem no atendimento, no cumprimento das metas determinadas para este ODS 9.

- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: 12 municípios dos 22 analisados, o que equivale a 54,55% indicam seus piores desempenhos neste ODS; a) 1 município indicou como o seu 1º pior desempenho; b) 7 municípios como o seu 2º pior desempenho e, c) 4 municípios como o seu 3º pior desempenho.

Também neste ODS os 12 municípios estão bem longe de alcançarem a meta estabelecida que é de 80,00 pontos. O município melhor posicionado é Fortaleza, com 29,60 pontos, faltando 50,40 pontos para serem alcançados até 2030. Abaetetuba é o que enfrenta os maiores desafios. Sua pontuação é bastante baixa, 7,02. Precisa melhorar consideravelmente as receitas arrecadas e aumentar os investimentos públicos.

- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: 8 municípios dos 22 analisados, o que equivale a 36,36% indicam seus piores desempenhos neste ODS; a) 1 município indicou como o seu 1º pior desempenho; b) 5 municípios como o seu 2º pior desempenho e, c) 2 municípios como o seu 3º pior desempenho.

Para que os municípios cumpram as metas propostas nos 17 ODS foi estabelecida uma meta máxima de pontuação que é de 80,00 pontos até o ano de 2030. Deste modo os municípios podem fazer o acompanhamento, ano a ano, de como está a sua projeção de crescimento, para cada um dos ODS.

No que respeita ao ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, também apontado como um ODS de difícil cumprimento das metas, os municípios que são capitais de Estado também encontram desafios. Dentre as cinco capitais, somente Manaus, indicou este ODS como o seu 1º pior desempenho. Alcançou no ano de 2025 somente 19,05 pontos, o que significa dizer que nos próximos 5 anos terá uma grande tarefa para alcançar a pontuação desejada, que é de 80,00 pontos. Salvador e Fortaleza, mesmo não tendo neste ODS o seu 1º pior desempenho, apresentam pontuações relativamente baixas, de 22,83 e 23,81 e ligam o alerta, quando considerado o tempo que ainda resta para chegar ao ano de 2030.

O ODS 11 requer intervenções diretas no território, seja na redução das populações residentes em espaços urbanos não adequados, seja na redução do percentual de domicílios inadequados em comunidades urbanas e favelas. Também requer ações diretas que reduzam o percentual de populações de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora e aumento do número de equipamentos esportivos municipais por 100 mil habitantes.

Tanto o ODS 9, quanto o ODS 11, ambos requerem volumosas quantidades de recursos para a execução de ações de infraestrutura urbana, geração de emprego e renda, mobilidade, saneamento, áreas verdes e iluminação pública, dentre outras. Ou seja, estes objetivos estão diretamente ligados aos desafios de realizar investimentos públicos, que se traduzem no conjunto de obras e serviços públicos essenciais a população para garantir o seu bem-estar.

Quanto as limitações da pesquisa: cabe ressaltar em primeiro lugar, a dificuldade encontrada que inviabilizou a realização do objetivo específico "b) Analisar se os benefícios da iniciativa "Meu Município pelo ODS 2025 – 2030*",* no que diz respeito a - Educação/Formação, Planejamento, Financiamento e Reconhecimento – que estão sendo efetivados e quais seus resultados, dentre os municípios de grande porte e capitais que publicaram o RLV". Se algumas das ações de educação/formação, planejamento, financiamento e reconhecimento estão sendo realizadas, não estão sendo publicadas, bem como os dados relativos aos financiamentos. As pesquisas feitas retornavam sem a presença de dados que pudessem ser analisados. Cabe rever o acesso aos dados públicos municipais, garantindo a transparência e o acesso as informações.

Outro ponto que limitou a análise dos dados decorre da falta de sistematização e, com já mencionado, também da publicação das informações. Não nos referimos aqui aos documentos propostos pelo CNODS quando da adesão dos municípios a iniciativa "Meu Município pelos ODS 2025-2030", mas sim à falta de uma base de dados que disponibilize: a) quantos município criaram a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (indicar nome do município e normativo); b) quantos municípios já elaboraram o Diagnóstico Situacional do Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Ações e Metas para implantação da iniciativa (indicar o nome do município e como acessar o documento); e, c) quantos e quais municípios já acessaram as linhas de financiamento (quais municípios, montantes e recursos e quem financiou, dentre outros).

O tema abordado neste estudo é bastante abrangente e requer análises consistentes. Sistematizar a quantidade de informações contidas em cada um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável já é um trabalho que requer grande folego. Todavia, não há evidências que o conjunto dos 5.570 municípios conseguirão atingir as metas determinadas até o ano de 2030. Desta forma, há ainda muito o que se fazer.

Este estudo despertou meu interesse em fazer uma análise comparativa da situação das capitais brasileiras e como estão posicionadas quanto ao desempenho nos 18 ODS,

independente de terem ou não já apresentados seus Relatórios Locais Voluntários (RLV). Entre as capitais estudas a que atingiu o melhor percentual de indicadores na cor verde, que significa que a meta está cumprida, foi Florianópolis com 37%, seguido de Palmas, com 35% e Campinas, município de grande porte, com 34%. Acredito que seria bastante interessante ter um panorama destas cidades brasileiras dado que, neste ano, todos começam a governar com os seus próprios Planos Plurianuais – PPA 2026 a 2029.

Também acredito que o CNODS poderia ter uma atuação mais consistente no que respeita o tratamento das informações. Poderia dar maior visibilidade do que está sendo feito. Isto poderia potencializar as ações de sucesso e dar visibilidade a forma de alcançar as metas traçadas. Assim todos os munícipios do país poderiam caminhar no mesmo rumo, juntos, "*sem deixar ninguém pra trás*".

REFERÊNCIAS

ALVES. G.; RAMALHO. L. O processo de territorialização da Agenda 2030 nos territórios: pensar local é pensar em desenvolvimento. Instituto de Relações Internacionais. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. PUC/RJ. 2023. 23 p. Disponível em: https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2023/download/relatorios/CCS/IRI/CCS-IRI-Rel000028-002431-03-00.pdf.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 1 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Secretária-Geral. **Relatório Nacional Voluntário**, Brasília, 2024. 343 p. https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/RNV_Brasil%202024/portugues/copy_of_RNVatualizadoset24reduzidoembytes.pdf.

BRASIL. Decreto nº 11.704, de 14 de setembro de 2023. **"Institui a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**." https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11704.htm#:~:text=Institui%20a%20Comiss%C3%A3o%20Nacional%20para%20os%20Objetivos%20de%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel.&text=III%20%2D%20acompanhar%2C%20difundir%20e%20dar,pela%20Rep%C3%BAblica%20Federativa%20do%20Brasil.

BRASIL. Portaria Conjunta MPI/MIR/SG-PR nº 198, de 24 de setembro de 2025. **Define as metas e os Indicadores para o décimo oitavo objetivo de desenvolvimento sustentável para monitorar o progresso das ações implementadas e os resultados alcançados**. Diário Oficial da União. Presidência da República/Secretaria Geral, Brasília, DF, 25 set. 2025. Edição: 183,

Seção:1, página 3. https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-mpi/mir/sg-pr-n-198-de-24-de-setembro-de-2025-658384939

BRASIL. Portaria SG-PR-CNODS nº 179, de 4 de abril de 2024. **Aprova o Regimento Interno da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Diário Oficial da União. Presidência da República/Secretaria Geral/Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Brasília, DF, 04 abr. 2024. Edição: 66, Seção:1, página 14. https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/legislacao/decretos-portarias/PORTARIASGPRCNODSN179DE4DEABRILDE2024.pdf

BRASIL. Portaria SG-PR-CNODS nº 46, de 18 de dezembro de 2023. Diário Oficial da União. Presidência da República/Secretaria Geral. Brasília, DF, 19 dez. 2023. Edição:240, Seção: 2, página 1. https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-46-de-18-de-dezembro-de-2023-531454935.

BRASIL. Secretária-Geral. Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável. Municípios que aderiram ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável. Acesso Relatório Local Voluntário (RLV) dos 51 municípios. https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/meu-municipio-pelos-ods/meu-municipio-pelos-ods.

BRASIL. Transformando Nosso Mundo. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A/RES/70/1. Traduzido do inglês pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio). Revisado pela Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Sustentável (CGDES) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Última edição em 11 de fevereiro de 2016. https://sustainabledevelopment.un.org

BÉDER, Inalda. Territorialização dos ODS: A Agenda 2030 nos municípios. 2019. Disponível em: https://www.linkedin.com/pulse/territorializa%C3%A7%C3%A3o-dos-ods-agenda-2030-nos-munic%C3%ADpios-inalda-b%C3%A9der/

CABRAL, C.; GALVÃO, T. G. Guia Agenda 2030 – Integrando ODS, Educação e Sociedade. Comissão Permanente de Ensino. FAAC/UNESP. p.158

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Introdução ao Federalismo Fiscal no Brasil. Módulo 1. Conceitos introdutórios sobre federalismo fiscal**. Brasília, 2017. 32 p. https://bibliotecadigital.enap.gov.br/bitstream/1/3186/1/M%C3%B3dulo%201%20-%20Conceitos%20introdut%C3%B3rios%20so. Acesso em: 08 mar. 2026.

FAUSTINO, Annemara. **Gestão Sustentável e Governança Territorial na Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Uma Análise da Contribuição da Comissão Nacional (CNODS). 2024. 212f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) – Centro de Ciências Humana**s e de Comunicação, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau.

GARRIDO, Luan Dantas. **Gestão Municipal e Agenda 2030: Análise do Cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Município de Campina Grande, a partir das Informações Orçamentárias**. 2021, 112f. Dissertação (Mestrado em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais) – Centro de Tecnologia e Recursos Naturais,

Universidade Federal de Campina Grande. https://dspace.sti.ufcg.edu.br/bitstream/riufcg/23609/1/LUAN%20DANTAS%20GARRIDO%20–%20DISSERTAÇÃO%20%28PPGEGRN%29%202021.pdf

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL, IX Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. 148p., 2025. https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2025/09/relatorio-luz-2025.pdf.

INSTITUTO BRASILERIO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. https://odsbrasil.gov.br/. Acesso em: 22 mai. 2026.

INSTITUTO BRASILERIO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE Educa. **Um país com quase seis mil municípios**. Matérias especiais. 26/08/2025. Acesso em: 08 mar. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Agenda 2030. ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** IPEA, 2018. 546 p. https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Agenda 2030; objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**. Brasília: Ipea, 2024. 19 p.

(Cadernos ODS, 1) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/36f17bba-bb2c-4733-aa7d-bb753565711d/content.

(Cadernos ODS, 2) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/71f9c6d8-2058-47ba-981c-b3c485333bc7/content

(Cadernos ODS, 3) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/4191a77f-14a7-48d3-a7ad-25a55431e714/content

(Cadernos ODS, 4) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/e4f2757a-4c35-410d-b1f1-91a0e10278f2/content

Cadernos ODS, 5) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/9634610c-f5f2-4a1e-b53a-bbb5f649fd03/content

(Cadernos ODS 6)https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/17cce56b-768d-4b71-8538-4521c52a685b/content

(Cadernos ODS 7) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/96598ef4-1cd0-4eb2-84c0-8b0b34c13fd8/content

(Cadernos ODS 8) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/14e0c3a2-1602-453f-9917-e20ca1b4c87b/content

(Cadernos ODS 9) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/d316c91d-0f32-48a5-a01b-a7968aa2bb90/content

(Cadernos ODS 10) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/abe7fa4c-7bd7-4ad6-98b6-aebea1326d94/content

(Cadernos ODS 11) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/2aea1dec-56ef-495c-8f1f-2b8c1afe2557/content

(Cadernos ODS 12) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/e862c035-f98a-432f-9c1d-1de936c2e388/content

(Cadernos ODS 13) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/8301a255-e31b-45ab-a7d4-d9c6b26ec823/content

(Cadernos ODS 14) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/5e35bd44-3ff2-40f4-b135-d67396b2641a/content

(Cadernos ODS 15) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/43646f14-a5c4-4ca2-8695-d68431f4ab6a/content

(Cadernos ODS 16) https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/f7401790-2ad0-47df-ba45-ce961bd85091/content

KRONENBERG, D.; ATGIAS, L.; COBO, Barbara. (Org). Reflexões sobre a Agenda 2030: 10 anos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Estudos e análises. Informação demográfica e socioeconômica.** IBGE, Gerência de Relações Institucionais, Rio de Janeiro, 183 p., 2025. https://odsbrasil.gov.br/Content/publicacoes/ODS%20Reflexoes%202030.pdf

MAY, Regina. Por que o desenvolvimento sustentável precisa fazer sentido no território? Letramento ODS. Página Movimento Nacional ODS Santa Catarina. 12 fevereiro de 2026. Disponível em: https://sc.movimentoods.org.br/por-que-o-desenvolvimento-sustentavel-precisa-fazer-sentido-no-territorio/. Acesso em: 22 mai. 2026.

MELO, W; VIEIRA, C; MNAGIA, L. Objetivo de desenvolvimento sustentável (livro eletrônico): estratégias para um futuro comum. Campos dos Goytacazes, RJ. 1ª edição. Editora da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. EdUENF, 2026. pdf.

NASCIMENTO, A. et al. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): avanços e desafios dos Indicadores de Sustentabilidade no Brasil. Contribuciones a las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.18, n.4, 0. 01-27, 2025.Ijuí/RS.

SILVA, Joyce Souza. Avaliação da Governança Municipal: Uma Abordagem Baseada nos ODS. 2022. 86f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande. JOYCE SOUZA SILVA – DISSERTAÇÃO PPGA CH 2022.pdf.

UNDP. Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). 2016. P. 82. Disponível em: https://files.acquia.undp.org/public/migration/br/undp-br-roteiro-localizacao-objetivos-desenvolvimento-2017.pdf